

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/	2014
PROTOCOLO: 13.238.309-0	
Razão Social:	T FILO
CNPJ Nº.	DE FILUSO
Endereço:	
E-mail:	
Cidade:	Estado:
Telefone:	Fax:
Pessoa para contato:	
Recebemos através do acesso	à página www.fafipar.br nesta data, cópia do instrumento
convocatório da licitação acima	
Local:, de	A 4/2
191	CC - C
Assinatura	
	INC PRA S
Senhor Licitante.	

Visando comunicação futura entre esta Faculdade e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação por meio de fax (041) 3423-1611 ou pelo e-mail cpl@fafipar.br A não remessa do recibo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

> Maike dos Santos Pregoeiro *PARANAGUÁ*



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 PROTOCOLO Nº 13.238.309-0

O Pregoeiro designado pela Portaria N.º 030/2014, publicada em 28/02/2014 no Diário Oficial do Estado n.º 9157, torna público que às **11h00 do dia 18 de julho de 2014**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, situada na Rua Comendador Correia Júnior, 117, em Paranaguá, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para Aquisição de Títulos para compor o Acervo Bibliográfico da FAFIPAR. O presente certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Estadual n.º 15.608 de 16/8/2007, Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006 e demais legislações pertinentes e, ainda, pelo estabelecido no presente edital e seus anexos.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objeto selecionar a melhor proposta para Aquisição de Títulos para compor o Acervo Bibliográfico da Biblioteca da FAFIPAR, para atender ao Convênio 1133/2012 Fundação Araucária e FAFIPAR, conforme descrito no **ANEXO I** do Edital.

O Preço Máximo estimado para o presente processo licitatório é de R\$ 14.678,46 (quatorze mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), LOTES 1 a 38.

Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.

2. ABERTURA

2.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

Data da Abertura: 18/07/2014

Hora: 11h00

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, situada na Rua Comendador Correia Júnior, 117, em Paranaguá, Estado do Paraná.

- 2.2 Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.
- 2.3 Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização da licitação na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.
- 2.4 Será comunicado, por escrito, as empresa que retirarem o Edital, qualquer alteração que importe em modificação em seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão recebidos envelopes de Proposta e Documentação fora do prazo aqui estabelecido.
- 2.6 Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente

HADDA

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Edital.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 3.1 Poderão participar do presente certame todos os interessados do ramo de atividade que preencham as condições exigidas neste Edital.
- 3.2 Não poderão participar deste Pregão as pessoas físicas, servidor ou dirigente da FAFIPAR, as interessadas que se encontrem em processo de falência, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a FAFIPAR ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como as licitantes que se apresentem na forma de empresas em consórcios e cooperativas.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

- 4.1 Quaisquer dúvidas porventura existentes, pedido de esclarecimentos, ou ainda, impugnação ao ato convocatório do presente Pregão, deverão ser encaminhados, por escrito, ao Pregoeiro da FAFIPAR, protocolizando pedido até **02 (dois) dias úteis anteriores à data de abertura**, na Secretaria da FAFIPAR, sita à Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá, Paraná, no horário das 8h00 às 11h50 e das 13h30 às 17h30, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o mesmo no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
- 4.2 Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 4.3 Não serão conhecidos pedidos de esclarecimentos ou impugnações, protocolizados fora dos respectivos prazos legais.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1 Na sessão pública será admitida o credenciamento e a intervenção de **somente um representante** de cada licitante para formular propostas, o qual deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.
- 5.2 A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada **FORA DOS ENVELOPES**.
- 5.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:
- 5.3.1 Se administrador ou sócio da empresa, deverá apresentar:
 - a) Documento de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, e;
 - b) Cópia do respectivo Estatuto Social ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado; em se tratando de sociedade empresária, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; no caso de sociedade simples, inscrição do ato constitutivo acompanhado de prova de administrador(es) em exercício; se empresário, inscrição comercial devidamente registrada; em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

funcionamento no País, decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

- 5.3.2 Se **Representante Legal** da empresa, deverá apresentar:
 - a) Documento de identidade ou outro documento oficial que contenha foto, e;
 - b) Instrumento público de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante, **ou**;
 - c) Instrumento particular de mandato, **com firma reconhecida**, este deverá vir acompanhado de cópia do **Contrato Social** (original ou fotocópia autenticada), a fim de assegurar que o mandante detém poderes para tanto, conforme Modelo do **ANEXO II.**
- 5.4 O credenciamento será realizado no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo as Propostas e Documentação, sendo o mesmo condição obrigatória para a participação das licitantes neste Pregão. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará sua autenticidade e veracidade.
- 5.5 A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.
- 5.6 É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente licitação.

6. DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

- 6.1 No dia, hora e local designados neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio receberão dos representantes credenciados, **DECLARAÇÃO DANDO CIÊNCIA QUE CUMPREM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (CONFORME MODELO ANEXO III)**, e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO exigida para habilitação das licitantes, registrando em ata a presença dos participantes.
- 6.2 Os envelopes deverão conter as seguintes indicações externas:

Envelope contendo a Proposta:

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 EMPRESA: CNPJ: DATA DE ABERTURA: HORÁRIO DE ABERTURA:

Envelope contendo a Documentação:



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 EMPRESA: CNPJ: DATA DE ABERTURA: HORÁRIO DE ABERTURA:

- 6.3 A NÃO APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO MENCIONADA NO SUBITEM 6.1, IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO, SALVO SE O REPRESENTANTE CREDENCIADO DECLARAR NA SESSÃO PÚBLICA, EXPRESSAMENTE, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. O PREGOEIRO SOLICITARÁ PARA A EQUIPE DE APOIO A EXPEDIÇÃO DO MODELO DE DECLARAÇÃO QUE DEVERÁ SER ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL CREDENCIADO E JUNTADA AO PROCESSO.
- 6.4 Serão aceitas propostas encaminhadas via postal (correio), desde que entregues ao Pregoeiro e equipe de apoio antes do horário previsto para o início da sessão pública. O envelope deverá conter os documentos de credenciamento, a Declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme Modelo ANEXO III), e, em envelopes distintos, devidamente fechados e rubricados nos fechos, a PROPOSTA e a DOCUMENTAÇÃO.
- 6.5 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos licitantes, dando-se início aos trabalhos do Pregão.
- 6.6 Primeiramente serão abertos os envelopes contendo as Propostas, sendo verificada sua conformidade e posterior rubrica, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 6.7 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
- 6.8 O pregoeiro manterá em seu poder as propostas de todas as licitantes e a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas.

7. DA PROPOSTA (ENVELOPE N.º 01)

- 7.1 A proposta, poderá ser apresentada no formulário fornecido pela FAFIPAR, **conforme modelo ANEXO I**, **ou** ser formulada observadas as exigências e condições constantes no **ANEXO I**, deverá ser elaborada por computador ou datilografada, de preferência, em uma única via, redigida com clareza, sem acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, sem rasuras ou emendas, preferencialmente rubricadas e numeradas, devendo estar assinada na última folha, por seu representante legal, constando:
 - a) Nome da licitante, endereço, em papel timbrado da licitante ou identificada com o número do CNPJ e da Inscrição Estadual ou do Distrito Federal, número da conta bancária, agência e nome do banco;
 - b) Os preços propostos deverão ser expressos em Real (R\$), em algarismos, unitário e total;
 - c) Nos preços propostos e nos lances que oferecer, já deverão estar incluídos todos os custos necessários para fornecimento do objeto desta licitação, bem como todos os



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, para entrega na Biblioteca da FAFIPAR, sita à Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá–Paraná

- d) A empresa deverá fazer constar da sua proposta a garantia do objeto, especificados contra qualquer defeito de fabricação, sob pena de constatado alguma imperfeição, ter os materiais devolvidos e a empresa submetida às penalidades da Lei.
- e) Conter prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, no mínimo, contados a partir da data de abertura da licitação;
- f) Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho;
- g) Declaração de enquadrar-se como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006;
- h) Informar os seguintes dados do representante legal da empresa:
- Nome completo
- Número do CPF e do RG
- 7.2 Todos os produtos cotados deverão ser de 1ª linha, sendo recusados os decorrentes de procedimentos similares.
- 7.3 A LICITANTE NÃO É OBRIGADA A APRESENTAR PROPOSTA PARA TODOS OS LOTES, TODAVIA, É OBRIGADA A APRESENTAR PROPOSTA PARA TODOS OS ITENS DO LOTE COTADO.
- 7.4 O preço inicial proposto será de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8. DAS EMPRESAS PARANAENSES

- 8.1 No caso de a aquisição ou prestação de serviço, objeto desta licitação, ocorrer de fornecedor paranaense, ou seja, em operação interna, deverá ser praticada com isenção do ICMS, conforme dispõe o item 95 do Anexo I Isenções, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto Estadual n.º 1.980, de 21 de dezembro de 2007, editado com amparo no Convênio ICMS n.º 26/03, aprovado pelo CONFAZ Conselho Nacional de Política Fazendária.
- 8.2 A isenção prevista no referido dispositivo legal está condicionada ao desconto no preço, do valor equivalente ao imposto dispensado, e à indicação do valor do desconto na respectiva nota fiscal.
- 8.3 A isenção do ICMS aqui tratada não se aplica nos seguintes casos:
- a) aquisições de produtos sujeitos ao regime de substituição tributária, quando efetuadas de estabelecimento substituído;



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

- b) aquisições efetuadas de estabelecimento enquadrado no Regime Fiscal do Simples Nacional;
- c) operações de importação do exterior.
- 9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 02)
- 9.1 Do envelope N.º 02 DOCUMENTAÇÃO deverá constar os seguintes documentos:
- 9.1.1 Habilitação Jurídica, por intermédio dos seguintes documentos:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e última alteração contratual (ou consolidação), devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores. OBSERVAÇÃO: Os documentos mencionados especificamente neste item (9.1.1 "a") só serão exigidos na fase de habilitação quando não apresentados no ato de credenciamento (ITEM 5 – DO CREDENCIMENTO).
- 9.1.2 Qualificação Econômico-Financeira, por intermédio dos seguintes documentos:
 - a) Certidão negativa de Ações de Falência, Concordata e Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias anteriores à abertura desta licitação.
- **9.1.3 Regularidade Fiscal**, por intermédio dos seguintes documentos:
 - a) Certidão de Quitação de Tributos Federais e Contribuições Federais, emitida pela Receita Federal;
 - b) Certidão Negativa Quanto à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional:
 - OBS. Poderá ser apresentada, para atender as alíneas "a" e "b", a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme Portaria Conjunta da PGFN/RFB n.º 03, de 2/5/2007.
 - c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Estado (Tributos Estaduais) onde for sediada a empresa. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;
 - d) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda do Município onde for sediada a empresa. A certidão deve estar em plena validade e, na hipótese da inexistência de prazo de validade a mesma deverá ser emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data de abertura desta licitação;
 - e) Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);
 - f) Certificado de Regularidade do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
 - g) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, apresentadas na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa;



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

h) Certidão de débitos trabalhistas (exigida à partir de 07/01/2012 Lei 12.440/2011 e Resolução Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho 1470/2011.(retirada no site www.tst.gov.pr)

9.1.4 Qualificação Técnica, por intermédio dos seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pela PROPONENTE, preenchida conforme ANEXO IV Modelo de DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE deste Edital.
- b) Comprovar aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, conforme dispõem os §§ 1º e 3º do Art. 30 da Lei nº 8.666/93, através da apresentação de atestado de capacidade técnica em nome da empresa, comprovando prestação anterior de serviço similar ao do objeto deste certame, os quais poderão ser expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 9.2 O pregoeiro fará Consulta a Situação Cadastral de Fornecedores, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná CFPR, nos termos do **Decreto Estadual n.º 5980 de 22/12/2009,** disponível no endereço eletrônico: www.comprasparana.pr.gov.br para verificar registros de inadimplências e sanções aplicadas:
- Art. 4° O CFPR será de acesso e consulta prévia obrigatórios a todos os órgãos da administração direta e entidades da administração indireta do Estado para:
- I celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos que envolvam o desembolso, a qualquer título, de recursos financeiros;
- II repasses de valores de convênios ou pagamentos referentes a contratos; e
- III registros das inadimplências e sanções aplicadas às pessoas físicas e jurídicas.

Parágrafo Único. A existência de registro de inadimplências e sanções no CFPR poderá constituir impedimento à realização dos atos aos quais este artigo se refere, conforme o disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16/08/2007.

- 9.3 Se a licitante interessada for à matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se for filial, eles deverão ser da filial, à exceção daqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.4 Todos os documentos deverão ser apresentados em plena validade, podendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, realizar consultas *on-line* via internet, para verificar a sua autenticidade.
- 9.5 Os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou cópia não autenticada, desde que seja exibido o original, para autenticação pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio, por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor. A autenticidade dos documentos pelo Pregoeiro ou Membros da Equipe de Apoio poderá ser feita durante a sessão, desde que as cópias estejam inseridas no Envelope N.º 02 DOCUMENTAÇÃO e a licitante apresente o original até o momento da análise de seus documentos.
- 9.6 Em nenhum caso serão concedidos prazo para a apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão pública, e a falta de quaisquer documentos implicará



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

na inabilitação da licitante. <u>Salvo se os mesmos estiverem de posse do Representante</u> <u>Credenciado e entregues na sessão pública.</u>

Observação: No caso de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (item 9.1.3 alíneas "a" a "f"), o pregoeiro, concederá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.7 Após análise da documentação apresentada, o Pregoeiro e os Membros da Equipe de Apoio rubricarão todas as folhas e demais documentos que integram o dossiê apresentado.

10. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1 Será desclassificada a proposta que, para viabilização, apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei e à disposição de todos os concorrentes, assim como, as que não se encontrem na conformidade com os requisitos estabelecidos no presente Edital.
- 10.2 O pregoeiro informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas para o objeto da presente licitação e os respectivos valores ofertados.
- 10.3 Havendo duas ou mais propostas com preços exatamente iguais, no início do certame, será efetuado sorteio a fim de identificar qual licitante terá preferência na oferta de lances verbais, conforme disposto nos parágrafos 2.º e 3.º do artigo 45, da Lei n.º 8.666/93.
- 10.4 Serão classificadas pelo Pregoeiro, a licitante que apresentar a proposta de menor preço e as demais cujas propostas estejam com preços superiores em até 10% (dez por cento) em relação à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII do artigo 4.º, da Lei n.º 10.520/02 e no inciso IV do artigo 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 10.4.1 Caso não haja, no mínimo, 3 (três) propostas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas, até que haja no máximo 3 (três), quaisquer que sejam os preços ofertados, conforme disposto no inciso IX do artigo 4.º, da Lei n.º 10.520/02 e no inciso V do artigo 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 10.5 Às licitantes classificadas conforme estabelecido no subitem 10.4 ou no caso do item 10.4.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de **valores distintos e decrescentes** em relação aos lances oferecidos pelas demais licitantes.
- 10.6 O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e, as demais, em ordem decrescente de valor.
- 10.7 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará em exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeitos de classificação das propostas para o item/lote em disputa.
- 10.8 Caso não se realize lance verbal, será encerrada a etapa competitiva e classificadas as ofertas, exclusivamente pelo **critério de menor preço para o lote**.



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

- 10.9 O Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada quanto ao preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.10 Caso as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço (após o encerramento dos lances), será assegurada preferência de contratação, respeitado o seguinte:
 - a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do menor preço, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto desta licitação;
 - b) Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese desta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nesta Condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar novo lance no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;
 - e) O disposto nesta Condição somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 10.11 Sendo aceitável a proposta de menor preço, serão abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação dos licitantes que apresentarem as 03 (três) melhores propostas e verificar a regularidade das documentações apresentadas a fim de declarar o vencedor, de acordo com o inciso XI, do Art. 48 da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 10.12 Constatando o atendimento pleno às exigências do Edital, será a licitante declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da presente licitação, sendo o procedimento licitatório encaminhado ao Diretor da FAFIPAR para homologação do resultado final do Pregão.
- 10.13 Se a proposta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.
- 10.14 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor, nas situações previstas nos subitens 10.8 e 10.13.
- 10.15 A data referência a ser considerada para a análise das condições de habilitação, na hipótese de haver outras sessões, será aquela estipulada para o recebimento dos envelopes,



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

devendo, contudo, serem sanadas, anteriormente à contratação, quaisquer irregularidades decorrentes do vencimento do documento que se apresentarem após aquela data.

- 10.16 Reserva-se ao Pregoeiro e Equipe de Apoio o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.
- 10.17 Quando todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender o pregão e estabelecer uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para recebimento de novas propostas, conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

- 11.1 No julgamento das propostas será considerada vencedoras as de **menor preço** por lote, desde que atendidas todas as especificações constantes deste Edital.
- 11.2 Havendo divergência entre os valores unitário e total, prevalecerá o UNITÁRIO.
- 11.3 O objeto deste Pregão será adjudicado, pelo valor do lote, ao licitante cuja proposta seja declarada vencedora.

12. INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE

Os preços ofertados serão fixos e irreajustáveis.

13. DOS RECURSOS

- 13.1 Ao final da sessão, declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 13.1.2 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.1.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.
- 13.1.4 A manifestação do recurso poderá ser feita na própria sessão do Pregão, e, se oral, será reduzida a termo em ata.
- 13.1.5 Decididos os recursos, o Pregoeiro fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.
- 13.1.6 O Pregoeiro poderá indeferir o pedido de prazo para apresentação do recurso se os fundamentos forem claramente inconsistentes e/ou meramente protelatórios.
- 13.2 Os recursos serão dirigidos ao Diretor da FAFIPAR, por intermédio do Pregoeiro, o qual



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

poderá reconsiderar sua decisão, em 5 (cinco) dias úteis ou, nesse período, encaminhá-los à autoridade superior, devidamente instruídos, para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

13.3 Os recursos interpostos fora dos prazos não serão conhecidos.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para dar cumprimento à legislação pertinente ao assunto, informamos que os recursos para atender a presente despesa, correrão a conta da dotação orçamentária 4490.5225— Fonte: 284 — Recursos de Convênio nº 1133/2012 Fundação Araucária.

15. DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- 15.1 Uma vez homologado o resultado da presente licitação, observadas as condições fixadas neste Edital, as empresas vencedoras, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, receberão a Nota de Empenho, emitida pelo Setor Financeiro da FAFIPAR.
- 15.2 A licitante vencedora deverá encaminhar no prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento da sessão, nova planilha de preços com os valores readequados ao que foi ofertado no lance verbal, de acordo com o inciso XXVI do Art. 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.
- 15.3 Os fornecimentos realizados em decorrência da presente licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, reconhecendo desde já a licitante que o(s) respectivo(s) empenho(s) representa(m) compromisso entre as partes.
- 15.4 Caso a empresa esteja em débito ou apresente alguma irregularidade cadastral junto à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná, o Empenho não poderá ser liberado.
- 15.4.1 A restrição prevista neste item estende-se a empresas sediadas em outros Estados da Federação, que possuam filial no Estado do Paraná, em situação irregular com a Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná.
- 15.5 Para possibilitar a liberação de Empenho, a empresa será comunicada pelo Setor Financeiro da FAFIPAR, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, proceda à regularização de suas pendências junto à Receita Estadual do Paraná.
- 15.6 Decorrido o prazo de 5 (cinco) dias úteis e, verificado pelo Setor Financeiro da FAFIPAR, a continuidade da pendência, a empresa decairá do direito à contratação com a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá.
- 15.7 Se a empresa não regularizar suas pendências conforme previsto no item 15.3, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade e a habilitação da licitante, nos termos do disposto nos incisos XVI e XVII do art. 4º da Lei n.º 10.520/02 e nos incisos XVI e XVIII do art. 58 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

16. DAS PENALIDADES

16.1 A inadimplência sujeitará o fornecedor às seguintes sanções administrativas, aplicáveis na

FAFIPAR

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

forma da Lei, após a instauração de processo administrativo, nos termos do Art. 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608/07:

a) Advertência;

Aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e contratação, tais como: não forem entregues os produtos e/ou prestados os serviços no prazo estabelecido em Edital, o produto entregue e/ou o serviço prestado não corresponder, no todo ou em parte às especificações e/ou quantidades exigidas em Edital, ou descumprir obrigação contratual, inclusive o atraso injustificado na execução do contrato.

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho;

A multa será aplicada dentre outros motivos: quando houver desistência do fornecimento dos produtos e/ou prestação dos serviços após a adjudicação da licitação; não forem entregues os produtos e/ou prestados os serviços no prazo estabelecido em Edital; o produto entregue e/ou o serviço prestado não corresponder, no todo ou em parte às especificações e/ou quantidades exigidas em Edital, não mantiver sua proposta; apresentar declaração falsa; descumprir obrigação contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato.

A multa a que se refere a presente alínea não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na Lei Estadual n.º 15.608/07. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

Aplicada ao licitante que: recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração; não mantiver sua proposta; abandonar a execução do contrato ou incorrer em inexecução contratual.

A aplicação da sanção prevista observará as seguintes regras: prazo de duração de até 2 (dois) anos; e impedimento da participação da sancionada em procedimentos promovidos pela Entidade Estatal que a aplicou, sem prejuízo do disposto no Art. 158 da Lei Estadual n.º 15.608/07.

d) Declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 5 (cinco) anos; e

Será aplicada a quem: fizer declaração falsa na fase de habilitação; apresentar documento falso; frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento; afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ou agir de má fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico; tenham sofrido condenação judicial definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos; demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial infrações à ordem econômica, definidos na Lei Federal n.º 8.884/94; tenham sofrido condenação definitiva por atos de improbidade administrativa, na forma da lei; a participante que fizer declaração falsa sobre o atendimento dos requisitos de habilitação, quando ficar caracterizada sua má-fé.

e) Descredenciamento do sistema de registro cadastral.



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

- 16.2 A aplicação das sanções compete ao Diretor desta Faculdade.
- 16.3 As sanções decorrentes do processo administrativo serão publicadas no Diário Oficial do Estado.
- 16.4 A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a responsabilização da licitante inadimplente por eventuais perdas ou danos causados à Faculdade.
- 16.5 No processo de aplicação das sanções é assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório.

17. DA ENTREGA

- 17.1 A CONTRATADA entregará o produto e a respectiva Nota Fiscal, em até **30 (trinta)** dias corridos, após o recebimento da Nota de Empenho.
- 17.2 Os produtos deverão ser entregues na Biblioteca da FAFIPAR, sita à Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá Paraná.
- 17.3 Por ocasião da entrega dos produtos, por parte da empresa vencedora do pleito, os mesmos sofrerão uma verificação, sendo recusado aquele que estiver em desacordo com as especificações do presente instrumento, assim como os que tenham extrapolado em 50% (cinqüenta por cento) do prazo de validade estabelecido pelo fabricante.
- 17.4 Por ocasião da entrega dos produtos haverá análise dos cartuchos pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e/ou por empresa habilitada para tanto, a juízo da FAFIPAR, para verificação da conformidade dos produtos com os requisitos constantes neste Edital, sendo submetidas a testes de originalidade, qualidade e desempenho.
- 17.5 Os produtos que não atenderem as condições estabelecidas no edital ou que apresentarem quaisquer defeitos de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela FAFIPAR ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de sua devolução.

18. FORMA DE PAGAMENTO

- 18.1 A Faculdade efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega dos produtos e das respectivas Notas Fiscais.
- 18.2 Será condição necessária para o recebimento e pagamento do lote objeto do presente certame, a apresentação, pela licitante vencedora, juntamente com a nota fiscal, de declaração firmada pelo fabricante do produto em questão (ou seu representante oficial no Brasil), reconhecendo expressamente a autenticidade do respectivo lote. Tal declaração deverá conter dados e elementos que possibilitem verificar sua efetiva correspondência com o lote fornecido (constante da nota fiscal).
- 18.2.1 Na hipótese de importação direta dos produtos, pelo vencedor da licitação ou através de terceiro pelo mesmo contratado, o recebimento e pagamento do lote objeto do presente certame ficará condicionado, ainda, à apresentação, pela empresa vencedora, além dos documentos referidos no item anterior, de tradução oficial (por tradutor juramentado) da declaração supra exigida, bem como da respectiva guia de importação (a



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

qual deverá ter data não superior a 12 meses de antecedência em relação à data de recebimento das propostas).

- 18.3 Em caso de dúvida quanto à originalidade do produto, a FAFIPAR, sobrestará o pagamento do valor correspondente ao lote até que sua autenticidade seja documentalmente comprovada.
- 18.4 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes deste certame licitatório, ao valor dos mesmos será acrescida à variação correspondente a 01/30 da T.R. do mês anterior ao da emissão da fatura, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsegüente ao vencimento até o seu efetivo pagamento.
- 18.5 A critério da Administração poderão ser descontados dos pagamentos devidos, os valores para cobrir despesas com multas, indenizações a terceiros e outras de responsabilidade da CONTRATADA.
- 18.6 Por determinação do governo do Estado do Paraná, a liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da empresa junto a sua Fazenda Pública.
- 18.7 O pagamento será realizado em conta corrente junto ao Banco do Brasil, para conta corrente de outros bancos **poderá** haver cobrança de tarifa (conforme tabela vigente do Banco do Brasil).

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Da reunião una realizada para o recebimento dos envelopes, oferecimento de lances e verificação da documentação da licitante habilitada, todas especificamente delineadas neste Edital, será lavrada ata circunstanciada que mencionará todas as licitantes, as propostas apresentadas, as reclamações e impugnações feitas e as demais ocorrências que houver durante a realização do certame, devendo a ata ser assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelas licitantes ainda presentes ao final da reunião.
- 19.2 A presente licitação não importa necessariamente em contratação. Poderá ser revogada, no todo ou em parte, pelo Diretor da FAFIPAR, por razões de interesse público derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo ser anulada de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, se houver ilegalidade.
- 19.3 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na proposta e documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 19.4 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 19.5 O objeto do presente Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões quantitativas, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e Art. 112, § 1.º, inciso II da Lei Estadual n.º 15.340/06.
- 19.6 A participação da licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

- 19.7 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para o recebimento das propostas e documentação, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 19.8 Recomenda-se as licitantes que estejam no local indicado do preâmbulo deste Edital, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto.
- 19.9 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos serão dirimidas pelo Pregoeiro, no endereço mencionado no subitem 4.1 ou através do telefone (41) 3423-3644 Ramal 28.
- 19.10 O foro competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação é o da Comarca de Paranaguá, Estado do Paraná, com renúncia prévia e expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19.11 Anexos do Edital:

- ✓ Descrição do Objeto e Proposta Termo de Referência (ANEXO I)
- ✓ Modelo de Credenciamento (Instrumento Particular) (ANEXO II)
- ✓ Modelo da Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (ANEXO III)
- ✓ Modelo da Declaração de Situação de Regularidade (ANEXO IV)

Paranaguá, 30 de junho de 2014.

Maike dos Santos Pregoeiro

* PARANAGUÁ*





Modalidade: Pregão Presencial	Número: 002/2014	, MA M	1/17			AN	I OXAI	
Abertura Pública dia: 18/07/201	14	DAN 6N						
Fornecedor:								
CNPJ:			Inscrição Esta	dual:				
Endereço:	Le.	Bairro:						
CEP:	Cidade:	Estado:		70				
Telefone:	Fax:	e-mail:		0				
Banco:	Agência:	Conta Corren						
Validade da Proposta: 60 (ses		ções de Pagamento: c	onforme item 18 do	edital.				
	la FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranagua	a/ PR.						
	(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.			Lin				
	maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edita AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	11. ////						
CONCORDAMOS COM TODA	IS AS CONDIÇÕES DO EDITAL		SURA	70				
	LOTE 1 -	- EDITORA ALÍNEA						
Ite Qtde		EDIT ON CALLITER	Preco Unitário	Subtotal	Preço Proposto	Subtotal		
m . Un	Descrição		Referência (R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)		
01 03 Un.	Quem tem medo de ensinar na educação infantil? - Aless	sandra Arce , 2010	R\$ 36,00	R\$ 108,00				
	VALOR MÁXIMO – LOTE 1		X A	R\$ 108,00				
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE: () A Proponente DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo. Cidade, de de 2014. Nome e Assinatura legível do Representante R.G. CPF.								
		MINA						





DE FILOSOF.

			PROPOSTA DE PREÇOS (TERMO DE REFERÊNCIA						
Modalidade: Pre	egão Pres	encial	Número: 002/2014					AN	IEXO I
Abertura Pública				7					
Fornecedor:) MANA						
CNPJ:			CV/4/3/1/k		Inscrição Estadual:				
Endereço:			Bairro:		moonyao Lotadaa.				
CEP:			Cidade: Estado:						
Telefone:			Fax: e-mail:						
Banco:			Agência: Conta Corrente:						
Validade da Pr				tem 1	8 do edital.	20			
			PAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.						
			lias, após o recebimento da nota de empenho. gurança, observe as condições estabelecidas no Edital.						
			ONDIÇÕES DO EDITAL						
CONCONDAMIN	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , 	ODAO AO O	LOTE 2 – EDITORA ARTMED						
		1		/ DE	Preço Unitário	Subtotal		Subtotal	
Item	Qtde.	Un	Descrição		eferência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
L	I			V	URI	20		(7)	
01	03	Un.	Educação de surdos – aquisição da linguagem - Ronice Muller de Quadros	R\$	46,67	R\$ 140,01			
02	03	Un.	Formação continuada de professores - Francisco Imbernón	R\$	42,00	R\$ 126,00			
03	03	Un.	A infância no ensino fundamental de 9 anos - Maria Carmem da Silveira Barbosa; Ana Cristina Coll Delgado	R\$	42,00	R\$ 126,00			
04	03	Un.	Manual do Portifolio – um guia passo a passo para o professor - Elizabeth Shores; Cathy Grace	R\$	61,60	R\$ 184,80			
05	02	Un	Biologia molecular básica - ZAHA, Arnaldo - Artmed	X	R\$ 112,77	R\$ 225,54			
06	02	Um	Corpo Humano: Fundamentos de Anatomia e Fisiologia - Gerard J. Tortora: Bryan Derrickoson - Artmed		R\$ 222,85	R\$ 445,70			
07	02	Un	Evolução - Ridley, M Artmed	1	R\$ 144,95	R\$ 289,90			
08	02	Un	Microbiologia - Gerard J. Tortora,Berdell R. Funke,Christine L. Case - Artmed		R\$ 229,08	R\$ 458,16			
09	02	Un	Fundamentos de Biologia Celular - Bruce Alberts, Dennis Bray, Karen Hopkin -Artmed		R\$ 233,93	R\$ 467,86			
			VALOR MÁXIMO – LOTE 2			R\$ 2.463,97			
() A Propone	nte DECL	ARA, sob as	IPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º o ladrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.	A	i Complementar n.º	123 de 14 de dezer	L mbro de 2006, estando apta a	fruir os benefícios e vant	tagens
Cidade, de	e de	€ 2014.	Rua Comendador Corrêa Junior nº 117 - Caixa Postal 236 - Centro - CEP 8	2000	R.G. CPF.		vel do Representante		



Modalidade: Pregão Presencial

Fornecedor:

Abertura Pública dia: 18/07/2014

Cidade, ____ de ____ de 2014.

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Número: 002/2014



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS (TERMO DE REFERÊNCIA)

CNPJ:					Inscrição I	Estadual:					
Endere	eço:			Bairro:							
CEP:	-			Cidade: Estado:		Lin					
Telefor	ne:			Fax: e-mail:							
Banco:				Agência: Conta Corrente:							
	Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Condições de Pagamento: conforme item 18 do edital.										
	ocal de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/PR.										
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	IVA						
				maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.							
CONCO	RDAI	MOS C	OM TOD	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL							
-				LOTE 3 – EDITORA AUTENT	1111						
	Item	Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)			
	01	03	Un.	Educação do Campo – desafios para a formação de professores - Aracy Alves Martins; Maria Isabel Antunes Rocha - Autentica	R\$ 40,13	R\$ 120,39					
	02	03	Un.	Dicionário Paulo Freire - Danilo Streck; Euclides Redin; Jaime Jose Zitkosky Autentica	R\$ 59,73	R\$ 179,19					
				VALOR MÁXIMO – LOTE 3		R\$ 299,58					
				ESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa d	e Pequeno Porte r	nos termos do a	ırt. 3.º da Lei Complen	nentar n.º 123 de	14 de		
				pta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em							
				יאוואיי							
0:-11-				d- 0044	Nome e A	ssinatura leg	ível do Representa	ante			

R.G. CPF.





PROPOSTA DE PREÇOS (TERMO DE REFERÊNCIA)

Modalidade: Pregão Presencial	Número: 002/2014	MADE ON A		ANEXO I
Abertura Pública dia: 18/07/2014				
Fornecedor:			1.0	
CNPJ:	4.		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Bairro:	1	
CEP:	Cidade:	Estado:		
Telefone:	Fax:	e-mail:	The state of the s	
Banco:	Agência:	Conta Corrente		
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dia	as C	ondições de Pagamento: o	conforme item 18 do edital.	
Local de Entrega: Biblioteca da FAFIPA	R, Rua Comendador Correia Júnior, 1	17, Paranaguá/ PR.		
Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dia	is, após o recebimento da nota de em	penho.	/()DA	
Senhor Fornecedor: Para sua maior segu	rança, observe as condições estabele	ecidas no Edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS ÀS COI	NDICÕES DO EDITAL			

LOTE 4 – EDITORAS AUTORES ASSOCIADOS

Item	Qtde	Un	Descrição	Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)			
01	03	Un.	Educação infantil versus educação escolar? - Alessandra Arce - Autores Associados	R\$ 42,93	R\$ 128,79					
02	03	Un.	Políticas e Gestão da educação em tempos de mudança - Angela Maria Martins; Adolfo Ignácio Calderón; Pedro Gazeli; Teise de Oliveira Guaranha Garcia - Autores Associados		R\$ 180,90					
03	03	Un.	A educação em Mészáros: trabalho, alienação e emancipação - Caio Antunes - Autores Associados	R\$ 36,40	R\$ 109,20					
04	03	Un.	Pratica pedagógica na educação especial – inserção cultural do deficiente mental - Anna Maria Lunardi Padilha -Autores Associados	R\$ 54,00	R\$ 162,00					
05	03	Un.	Linguagem, surdez e educação - Maria Cecilia Rafael de Goes - Autores Associados	R\$ 36,40	R\$ 109,20		·			





			DE FILOSO	E				
Item	Qtde	Un	Descrição	Uni Refe	eço tário rência R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)
06	03	Un.	Da nova LDB ao FUNDEB – por uma outra politica educacional - Dermeval Saviani - Autores Associados	R\$	64,40	R\$ 193,20		
07	03	Un.	Estudando as lições de coisas - Vera Teresa Valdemarim - Autores Associados	R\$	45,73	R\$ 137,19		
08	03	Un.	Interlocuções pedagógicas - conversa com Paulo Freire e Adriana Nogueira - Dermeval Saviani - Autores Associados		64,40	R\$ 193,20		
	•		VALOR MÁXIMO – LOTE 4	511		R\$ 1.213,68		

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() A Proponente DECLARA , sob as pe	enalidades da lei, que se enquadra	a como Microempre	sa ou Empresa de Pe	equeno Porte nos termos do	o art. 3.º da Lei Complementar n.º
123 de 14 de dezembro de 2006, estan	do apta a fruir os benefícios e van	tagens legalmente i	nstituídas, por não se	enquadrar em nenhuma da	as vedações legais impostas pelo
§ 4º do referido artigo.					

Cidade, de de 2014.	Nome e Assinatura legível do Representante R.G.
	CPF.





Modalio	aade	: Pre	gão Pre	sencial Número: 002/20	014					AN	EXO I
Abertur	α Ρί	ública	dia: 18/	07/2014		VISTAG					
Fornec	edor	:									
CNPJ:				1.			Inscrição E	stadual:			
Endere	co:				5	Bairro:		30			
CEP:	3			Cidade:		Estado:					
Telefon	e:			Fax:		e-mail:		Lu			
Banco:				Agência:	CCE	Conta Corr	ente:				
				ssenta) dias		e Pagamento: co	onforme item 18 do	edital.			
				da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnio							
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de			340DA	70			
				maior segurança, observe as condições esta	ibelecidas no Edital.		IVA				
CONCO	KDAN	105 C	OM TODA	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	SACE IN			6			
	LOTE 5 – EDITORA BRASILIENSE										
Г	1				181	A DIVASILILI	Preço Unitário	Subtotal		Subtotal	7
	Item	Qtde.	Un	Descr	rição		Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
_						+ TV					_
	01	03	Un.	O que é brinquedo – Paulo de Salles Olivei	ira - Brasiliense		R\$ 21,27	R\$ 63,80]
_				VALOR MÁXIN	MO – LOTE 5			R\$ 63,81			
NO CAS	DE	MICR	OEMPRE	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, AS	SSINALE:				I L		
() A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.											
Cidade		de	(de 2014.	* PARA	VAGUÍ	Nome e As R.G. CPF.	sinatura legí	vel do Representa	ante	





Modalidade	: Preg	ão Presen	cial	Número: 002/2014				ANE	XOI
Abertura Pú				7.000 (1)					
Fornecedor	:			NATAS NA					
CNPJ:				1,5	Inscrição Estadual:				
Endereço:				Bairro:	moonyao zotaaaan				
CEP:				Cidade: Estado:					
Telefone:				Fax: e-mail:					
Banco:				Agência: Conta Corrente:					
Validade da					em 18 do edital.				
Local de E	ntrega	: Bibliotec	a da FAFIP	AR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.					
				as, após o recebimento da nota de empenho.		Lin			
Senhor Fori	necedo	or: Para su	a maior seg	urança, observe as condições estabelecidas no Edital.					
CONCORD	AMOS	COM TO	DAS ÀS CO	NDIÇÕES DO EDITAL			ŗ.		
				LOTE 6 – EDITORA CONTEXTO					
	Item	Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
_					TVA				
	01	03	Un.	Ensino de história para o fundamental I - Adriane Santarosa dos Santos; Maria Belintane Fermino - Contexto	R\$ 37,24	R\$ 111,72			
	02	03	Un.	O espaço geográfico – ensino e representação - Elza Passini; Rosangela Doin de Almeida - Contexto	R\$ 18,57	R\$ 55,71			
	03	03	Un.	A infância - Peter Stearns – Contexto	R\$ 40,13	R\$ 120,39			
L		1		VALOR MÁXIMO – LOTE 6		R\$ 287,82			
() A Prop	onente	e DECLAR	RA, sob as p	PRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da darar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.				fruir os benefícios e vantaç	gens
Cidade,	_ de _	de 2	2014.	*PADAMACIII	R.G. CPF.	ne e Assinatura legí	vel do Representante		
				MANAGO					





Modalidade: Pregão			Número: 002/2014				ANEX	XO I
Abertura Pública dia	a: 18/07/2	2014	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1					
Fornecedor: CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: Banco:			Cidade: Bairro: Estado: Estado: e-mail: Agência: Conta Corrente:	Inscrição Estadua	al:			
Validade da Propo				em 18 do edital.	0			
			AR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.					
			as, após o recebimento da nota de empenho.		Lin			
			gurança, observe as condições estabelecidas no Edital.					
CONCORDAMOS	сом то	DAS AS CO	ONDIÇÕES DO EDITAL					
			LOTE 7- EDITORA CORTEZ					
Item	Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
				MA				
01	03	Un.	Educação Infantil do Campo - Ana Paula Soares da Silva; Jaqueline Pasuch; Juliana Bezzon da Silva - Cortez	R\$ 44,80	R\$ 134,40			
02	03	Un.	Educação do Campo – epistemologia e prática - Evandro Ghedin - Cortez	R\$ 58,80	R\$ 176,40			
03	03	Un.	A arte de governar crianças – história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil - Irene Rizzini; Francisco Pilotti - Cortez	R\$ 41,91	R\$ 125,73			
04	03	Un.	Ensino religioso no ensino fundamental - Sérgio Junqueira; Ernesto Jacob Keim; Luiz Alberto Souza Alves; Lilian Blanck de Oliveira - Cortez	R\$ 29,87	R\$ 89,61			
05	03	Un.	Mistificação pedagógica, as realidades sociais e Processos ideológicos na teoria da educação - Bernard Charlot - Cortez	R\$ 60,67	R\$ 182,01			
06	03	Un.	Educação e luta de classes - Anibal Ponce - Cortez	R\$ 31,73	R\$ 95,19			
07	03	Un.	Na vida dez, na escola zero - Terezinha Nunes - Cortez	R\$ 36,40	R\$ 109,20			
			VALOR MÁXIMO – LOTE 7		R\$ 912,54			
() A Proponente	DECLAR	RA, sob as i	PRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da adrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.	a Lei Complementar n.	2 123 de 14 de deze	mbro de 2006, estando apta a	fruir os benefícios e vantag	gens
Cidade, de	de 2	2014.		R.G. CPF.	ome e Assinatura legi	ível do Representante		





Modalidad	dalidade: Pregão Presencial Número: 002/2014 ANEXO I								
Abertura I	Públic	a dia: 18	3/07/2014) ANON					
Forneced	or:								
CNPJ: Endereço CEP: Telefone:	:			Cidade: Bairro: Estado: e-mail:	Inscrição Estado	ual:			
Banco:	de De		00 /	Agência: Conta Corrente:	it 40 dedit-l				
	/alidade da Proposta: 60 (sessenta) dias Condições de Pagamento: conforme item 18 do edital. cocal de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.								
	Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.								
				or segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		Tim I			
				S CONDIÇÕES DO EDITAL					
				LOTE8 – EDITORA FTD	LIODA	70			
	Ite m	Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
-								_	
	01	03	Un.	Teoria e prática de geografia: memórias da terra - Roberto Flizola; Salete Kozel - FTD	R\$ 26,35	R\$ 79,05			
•	02	03	Un.	Prática de ensino em Educação física - Jorge Sérgio Perez Gallardo - FTD	R\$ 32,19	R\$ 96,57			
•	03	03	Un.	Ensino de história e experiências - Ana Lúcia Nemi; João Carlos Martins; Diego Luiz Escanhuela - FTD	R\$ 48,14	R\$ 144,42			
-				VALOR MÁXIMO – LOTE 8		R\$ 320,04			
NO CASO) DE N	MICROE	MPRESA	E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :					
				as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos te almente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do r		ei Complementa	ar n.º 123 de 14 de dezemb	oro de 2006, estando	apta a
Cidade, _	Nome e Assinatura legível do Representante R.G. CPF.								





Modalidade: Pregão Prese	ncial Número: 002/2014	MARKE				AN	EXO I
Abertura Pública dia: 18/07	7/2014						
Fornecedor:	4.						
CNPJ:			Inscrição E	estadual:			
Endereço:	12/	Bairro:	,				
CEP:	Cidade:	Estado:	F 1	Lin 1			
Telefone:	Fax:	e-mail:					
Banco:	Agência:	Conta Cor	rente:	I imi			
Validade da Proposta: 60 (sesse		es de Pagamento:	conforme item 18 d	o edital.			
	FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ F	PR.	SUPA				
Prazo de Entrega: em até 30 (tri	nta) dias, após o recebimento da nota de empenho.		AVA				
CONCORDAMOS COM TODAS	aior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.						
CONCORDAMIOS COM TODAS	AS CONDIÇOES DO EDITAL						
	LOTE9 - EDI	TORA GRAPHI	Δ				
		TOKA OKATII	Preço Unitário	Subtotal	D D (DA)	Subtotal	1
Item Qtde. Un	Descrição	7	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)]
			X				
01 03 Un. C) desaparecimento da Infância - Neil Postman - Graphia		R\$ 52,00	R\$ 156,00			
	VALOR MÁXIMO – LOTE9			R\$ 156,00			
					·		_
NO CASO DE MICROEMPRESA	A E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :						
() A Proponente DECLARA s	sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempr	esa ou Empresa de	Pegueno Porte n	os termos do a	rt 3º da Lei Complem	nentar n º 123 c	le 14 de
dezembro de 2006, estando apta	a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por na	io se enquadrar em	nenhuma das veda	ições legais imp	ostas pelo § 4º do refe	rido artigo.	10 14 00
, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	PAD			3 3 1		3.	
	AK	ANAGU					
			Nomo o Ac	scipatura logí	vel do Representa	nnto.	
Cidade, de de	2014.		R.G.	ssiriatura iegi	vei do Nepresenta	unc	
			CPF.				
		·					





Moda	idade	e: Pre	gão Pre	sencial Número: 0	02/2014					AN	EXO I
Aberti	ıra P	ública	dia: 18	/07/2014							
Forne	cedo	r:		1.							
CNPJ	•				7		Inscrição E	Estadual:			
Ender				19		Bairro:	, son yes				
CEP:	- 3			Cidade:		Estado:	P				
Telefo	ne:			Fa	ix:	e-mail:					
				Conta Corr	rente:	l im					
				essenta) dias			conforme item 18 c	lo edital.			
				da FAFIPAR, Rua Comendador Correi			STODA	20			
				(trinta) dias, após o recebimento da ne		D	INA				
				maior segurança, observe as condiçõe	es estabelecidas no Edital.						
CONC	ORDA	MOS C	OM TODA	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL							
					LOTE10- EDITORA	MADTING EO	MTEC				
		1	I		LOTE TO- EDITORA	VIARTINS FO	Preço Unitário	Subtotal		Subtotal	1
	Item	Qtde.	Un		Descrição	+	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
							X				_
	01	03	Un.	A educação do trabalho - Celestin Fr	einet - Martins Fontes		R\$ 82,13	R\$ 246,39			
			I	VALOR M	ÁXIMO – LOTE10		/	R\$ 246,39			
				7712011 111	7.04.11.0			πφ 240,00			_
NO CA	SO DE	E MICR	OEMPRE	SA E EMPRESA DE PEQUENO POR	TE, <u>ASSINALE</u> :	+11					
() A	Dropo	nonto I		A, sob as penalidades da lei, que se	anguadra como Microomprosa	ou Empresa de	Poguono Porto n	os tormos do a	t 30 da Lai Camplar	nontar n 0 122	do 14 do
				ota a fruir os benefícios e vantagens le							ue 14 ue
40201111	, o ao	2000,	ootando a	ota a man do bononolog o variagono lo	gamione monarae, per nae ee	oriquadrar on i	Torritaria dao vode	iyooo logalo iirip	00100 polo 3 1 00 1010	mao artigo.	
					FARA	UAGII	1				
					MA	NAGO					
Cidad	Δ	de		de 2014				ssinatura legí	vel do Representa	ante	
Olddd	Cidade, de de 2014.						R.G.				
							CPF.				





Modalidade: Pregão Pre	sencial Número: 002/2014		177	ANEXO I
Abertura Pública dia: 18	/07/2014	///A/A		
Fornecedor:				
CNPJ:	4.		Inscrição Estadual:	
Endereço:		Bairro:	1 30	
CEP:	Cidade:	Estado:		
Telefone:	Fax:	e-mail:		
Banco:	Agência:	Conta Corrente		
Validade da Proposta: 60 (se		ões de Pagamento: confo	rme item 18 do edital.	
	da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	PR.		
	maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.			
	AS ÀS CŎNDIÇÕES DO EDITAL			
	LOTE11- EDITOR	RA MELHORAMENT		
Item Qtde. Un	Descrição		reço Unitário Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$) Subtotal (R\$)
		X + / /		
01 03 Un.	Números Naturais e Operações - Maria Cecília Carolino Pire	es - Melhoramentos	\$ 50,73 R\$ 152,19	
<u> </u>	VALOR MÁXIMO – LOTE11		R\$ 152,19	
NO CASO DE MICROEMPRE	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :			
() A Proponente DECLARA	A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microemp	oresa ou Empresa de Ped	ueno Porte nos termos do a	art 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de
	pta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por r			
	*	1 ->	÷	
	PAD	Allonna		
	AN	ANAGUE	Nome e Assinatura leg	jível do Representante
Cidade, de	de 2014.	111111	R.G.	iver do representante
			CPF.	





Modalidade: Pregão Presencial Número:	002/2014	177		ANEXO I
Abertura Pública dia: 18/07/2014	///////////////////////////////////////			
Fornecedor:				
CNPJ:		Inscrição Estadual:		
Endereço:	Bairro:	1		
CEP: Cidade:	Estado:			
Telefone:	ax: e-mail:			
Banco: Agência:	Conta Corr	ente:		
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias	Condições de Pagamento: c	onforme item 18 do edital.		
Local de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Corr				
Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da		54/0Da 1 50		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condiç	ões estabelecidas no Edital.			
CONCORDAMOS COM TODAS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL				
Item Qtde. Un	LOTE12- EDITORA OFICINA DE T Descrição	Preço Unitário Subtotal	Preço Proposto (R\$)	tal
item Qide. On	Descrição	Referência (R\$) (R\$)	(R\$)	
01 03 un Arquitetura escolar - Doris Kowalto	wski - Oficina de textos	R\$ 83,00 R\$ 249,00		
VALOR	MÁXIMO – LOTE12	R\$ 249,00		
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PO	RTE, ASSINALE:			
/) A Drengnente DECLADA cob se nonclidedes de lei que e	anguadra sama Misramarasa su Empresa da	Doduce Darte nee termes de er	rt 20 de lei Complementer p	100 do 11 do
() A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens				
as zonombre de zoos, estande apta a man de ponombre e variagene	No de la contraction de la con	iorinama ado vodações regalo impo	solds pole 3 1 do forendo artigo	<i>,</i>
Cidade, de de 2014.	PARANAGU	Nome e Assinatura legín R.G. CPF.	vel do Representante	





Modal	idade	e: Pre	gão Pre	esencial Número: 002/2014					AN	EXO I
Abertu	ıra Pı	ública	dia: 18	/07/2014						
Forne	cedoi	r:			,					
CNPJ						Inscrição E	stadual:			
Ender	eço:			Bairr	o:	,	30			
CEP:	•			Cidade: Esta	do:					
Telefo	ne:			Fax: e-ma	ıil:		Lu			
Banco	:			Agência: Cont	a Corre	ente:				
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Condições de Pagamento: conforme item 18 do edital.										
	Local de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.									
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.		Z/ORA	70			
				maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		W.				
001100	ONCORDAMOS COM TODAS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL									
	LOTE13- EDITORA OUTRAS LETRAS									
	Item	Qtde.	Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
	01	03	Un.	História e cultura Africana e afro brasileira na escola - Ana Paula Alves F Maria Alice Rezende Gonçalves - Outras letras	T	R\$ 30,00	R\$ 90,00			
	02	03	Un.	A quem interessa a democratização da escola? - Danilo Gandin; Vitor He Paro; Pablo Gentili; Celso Vasconcelos - Outras letras	nrique	R\$ 25,00	R\$ 75,00			
				VALOR MÁXIMO – LOTE13	L		R\$ 165,00			
NO CA	SO DE	MICR	OEMPRE	ESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :						_
() A	Dropor	nonto [DECLAR	A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Emp	rosa da	Poguono Porto n	os tormos do a	rt 30 da Lai Camplar	nontar n 0 123	do 14 do
				pta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquad						ue 14 ue
		,		ARANA			3 3 7		3	
						Name a A		Viel de Deservat		
Cidad	idade, de de 2014. Nome e Assinatura legível do Representante									
	,					R.G.				
CPF.										
				Puo Comendador Carrão Junior nº 117 Caiva Dactal 226 Contr	- CED 01	2002 FC0 Damas	Danas 4			





Modali	dade	e: Pre	gão Pre	esencial Número: 002/2014		1//			ANEXO I
Abertu	ra Pı	ública	dia: 18	/07/2014					
Fornec	edo	r:							
CNPJ:						Inscrição E	stadual:		
Endere	co:				Bairro:		30		
CEP:	3			Cidade:	Estado:		0-1		
Telefor	ne:			Fax:	e-mail:	7			
Banco:				Agência:	Conta Corr	ente:			
	Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Condições			de Pagamento: co	onforme item 18 d	o edital.			
				da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR	(///				
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho. maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		ZURA	70		
				AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL		W.			
			· · · · · · · · ·				5		
				LOTE14- EDITORA	PACO EDITO	ORIAL			
	Item	Qtde.	Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)
					THV				
	01	03	Un	Educação Infantil na formação do pedagogo - Thatiana Francelino Paco Editorial	Guedes Pineda -	R\$ 26,00	R\$ 78,00		
	02	03	Un	Gestão escolar em destaque - Margarete Bertolo Boccia - Paco E	ditorial -	R\$ 32,00	R\$ 96,00		
L				VALOR MÁXIMO – LOTE14			R\$ 174,00		
() A P	NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE: (a) A Proponente DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de								
dezembr	ezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.								
				71/1/	MAGO				
						Nome e As	ssinatura legi	vel do Representa	ento
Cidade	idade, de de 2014.					R.G.	ssiriatura iegi	ivei uu ixepieseilla	une
	/ 					CPF.			
						011.			
					•				





			~ 5	11 2000					ANIEW	
			gão Pre						ANEX	O I
Abertu	ra Pú	ıblica	dia: 18	/07/2014						
Forne	edor	:								
CNPJ:				L.	5	Inscrição E	stadual:			
Ender	eço:			Bai	rro:	,	30			
CEP:	•			Cidade: Est	ado:					
Telefo	ne:			Fax: e-m	nail:		Lin			
Banco				Agência: Cor	nta Corre	nte:				
				ssenta) dias Condições de Paga	mento: co	nforme item 18 d	o edital.			
				da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.						
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.		5/ODA				
				maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.	///	TWA .				
CONCC	RDAM	ios c	OM TODA	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL			5			
				LOTE15- EDITORA P	PAPIRUS				-	
	Item	Qtde.	Un	Descrição	M	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
					+//	((::4)	J.	(* 17)	
	01	03	Un.	Portifólio, avaliação e trabalho pedagógico - Benigna Villas-Boas - Pap	oirus	R\$ 41,91	R\$ 125,73			
	02	03	Un.	Entre linhas, formas e cores - arte na escola - Tatiana F. Gonçalves;	Adriana	R\$ 40,97	R\$ 122,91			
	<u> </u>		• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	Rodrigues Dias - Papirus	11	Ιτφ 10,01				
				VALOR MÁXIMO – LOTE15			R\$ 248,64			
NO CAS	O DE	MICD	∩EMDDE	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:	1//					
NO CA	O DE	WIICK	OLIVIFICE	SA E EMIFRESA DE FEQUENO FORTE, <u>ASSINALE</u> .	4					
() A I	ropon	ente [DECLAR A	A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Em	presa de F	Pegueno Porte n	os termos do ai	t. 3.º da Lei Complem	nentar n.º 123 de 14	4 de
dezemb	ro de 2	2006, 6	estando a	ota a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enqua	drar em ne	nhuma das veda	ções legais imp	ostas pelo § 4º do refe	rido artigo.	
				PADAMA	CILP					
						Nome o Ac	oinatura lagí	vol do Poprocento	ento.	
Cidade),	de		de 2014.			ssinatura legi	vel do Representa	inte	
		-				R.G.				
						CPF.				



Modalidade: Pregão Presencial

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Número: 002/2014



ANEXO I

Abertu	ıra P	ública	dia: 18	/07/2014	(89)	APINA					
Forne	cedo	r:			(A)						
CNPJ				4.			Inscrição E	stadual:			
Ender	eço:					Bairro:		30			
CEP:	-			Cidade:		Estado:					
Telefo	ne:			Fax:	A.F.	e-mail:		Lin			
Banco				Agência:	ICCE	Conta Corre					
				essenta) dias		Pagamento: co	nforme item 18 de	o edital.			
	ocal de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR. razo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.										
				maior segurança, observe as condições estabe			SURA	70			
				AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	lecidas no Edital.		Ala la				
-					NG-			10			
				1	OTE16- EDITORA	PAZ E TERF	RA				
	Item	Qtde.	Un	Descriçã	10		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
						+ 1					
	01	03	Un.	Diálogos com Emilia Reggio: escutar, invest Terra	gar e aprender - Carla R	inaldi - Paz e	R\$ 36,96	R\$ 110,88			
				VALOR MÁXIMO	– LOTE16			R\$ 110,88			
						111			I L		
NO CA	SO DI	E MICR	OEMPRE	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASS</u>	INALE:	111					
() A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.											
Cidad	ade, de de 2014. Nome e Assinatura legível do Representante R.G. CPF.										





Modalidade: Pregão Presenc	cial Número: 002/2014					AN	EXO I
Abertura Pública dia: 18/07/2	2014	WAY A					
Fornecedor:							
CNPJ:	L.		Inscrição E	stadual:			
Endereço:		Bairro:	,	30			
CEP:	Cidade:	Estado:					
Telefone:	Fax:	e-mail:		Lin			
Banco:	Agência:	Conta Corre	ente:				
	Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Condições de Pagamento: conforme item 18 do edital.						
	ocal de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.//razo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.						
	r segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		CURA	70			
CONCORDAMOS COM TODAS ÀS							
	LOTE17- EDI	TORA PENSO					_
Item Qtde. Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
			ιτειειειιοία (ιτφ)	(1ζφ)		(1ζψ)	_
Fns	sinar matemática na educação infantil e nas séries iniciais – ana	álise e proposta -	X .				
01 03 0n. Mab	pel Panizza - Penso		R\$ 54,00	R\$ 162,00			
02 03 Un. A oi	rganização do trabalho escolar – Uma oportunidade para rep nica Gather Thurler; Olivier Maulini - Penso	ensar a escola -	R\$ 63,90	R\$ 191,70			
	VALOR MÁXIMO – LOTE17			R\$ 353,70			
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE: () A Proponente DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.							
	AKA	NAGU					
Cidade, de de 20	011		Nome e As	ssinatura legí	vel do Representa	ante	
Cidade, de de 20	014.		R.G.				
			CPF.				
<u> </u>	Rua Comendador Corrêa Junior nº 117 - Caixa Postal	1 1 236 - Centro - CEP 83	3203-560 - Paranaguá	- Paraná			



Modalidade: Pregão Presencial

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Número: 002/2014



ANEXO I

Abertura Pública di	a: 18/0	07/2014	(1974×144					
Fornecedor:								
CNPJ:				Inscrição E	stadual:			
Endereço:			Bairro:					
CEP:		Cidade:	Estado:		0			
Telefone:		Fax:	e-mail:					
Banco:		Agência:	Conta Corre	ente:				
Validade da Proposta:	60 (ses		Condições de Pagamento: co		o edital.			
		a FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Para	anaguá/ PR.					
		rinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	900 000	4/0DA	20			
		naior segurança, observe as condições estabelecidas no	o Edital.	MA				
CONCORDAMOS COM	ITODA	S ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL			6			
		JOSE	40 FDITODA BUODTE					
 		LOTE	18- EDITORA PHORTE	Preço Unitário	Subtotal		Subtotal	
Item Qtde.	Un	Descrição	MX / IX	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
							` '/	
		Educação fisica infantil-Construindo o movimento na	escola - Mauro Gomes de	X				
01 03		Mattos; Marcio Garcia Neira - Phorte		R\$ 29,70	R\$ 89,10			
		VALOR MÁXIMO – LOT	E18		R\$ 89,10			
	_					J L	- I	
NO CASO DE MICROE	MPRES	A E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:						
		sob as penalidades da lei, que se enquadra como M						14 de
dezembro de 2006, esta	ando apt	a a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituída	as, por não se enquadrar em ne	enhuma das veda	ições legais imp	ostas pelo § 4º do refe	rido artigo.	
			045	*				
			ARAMAGNE	1				1
			MANAO					
				Nome e As	sinatura legi	ível do Representa	nte	
Cidade, de	d	e 2014.		R.G.	oniatara logi	iver de represente	into	
				CPF.				
				OFI.				
		Puo Comendador Corrão, Junior nº 117	Coince Postel 220 Control OFP 220	000 F00 P	Danier (<u> </u>	·	





Modalidade: Pre	gão Pre	sencial Número: 002/2014	ANEXO I				
Abertura Pública	dia: 18	/07/2014					
Fornecedor:							
CNPJ:		1.	Inscrição Estadual:				
Endereço:			Bairro:				
CEP:		Cidade:	Estado:				
Telefone:		Fax:	e-mail:				
Banco:		Agência:	Conta Corrente:				
Validade da Propos	Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Condições de Pagamento: conforme item 18 do edital.						
		da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117					
		(trinta) dias, após o recebimento da nota de emper					
		maior segurança, observe as condições estabelecio	cidas no Edital.				
CONCORDAMOS C	OM TOD	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL					
			LOTE19– EDITORA PORTO				
Item Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$) Subtotal (R\$) Preço Proposto (R\$) Subtotal (R\$)				
01 03	Un.	Os professores e a gestão do currículo - Maria do	lo Céu Roldão - Porto R\$ 56,33 R\$ 168,99				
		VALOR MÁXIMO –	- LOTE19 R\$ 168,99				
NO CASO DE MICR	OEMPRE	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINA</u>	ALE:				
() A Proponente I	DECLAR <i>A</i>	A, sob as penalidades da lei, que se enquadra coi	omo Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de estituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.				
dezembro de 2006, e	estando a	pta a truit os beneficios e varitageris legalinerite iris	istitudas, por não se enquadrar em nemiuma das vedações legais impostas pelo 3 4- do referido artigo.				
			* Da *				
			CARAMAGUR				
			MANAO				
Cidade, de		de 2014	Nome e Assinatura legível do Representante				
ue	' '	40 20 17.	R.G.				
			CPF.				





Modalidade: Pregão Presencia	al	Número: 002/2014				ANEXO
Abertura Pública dia: 18/07/20		Numero. 002/2014		7		ANEAU
Fornecedor:	, 1 -			1.		
CNPJ:			Inscrição Estad	ual:		
Endereço: CEP:		Bairro: Cidade: Estado:				
Telefone:		Fax: e-mail:				
Banco:		Agência: Conta Corrente:		130		
Validade da Proposta: 60 (se	essenta) d	ias Condições de Pagamento: conforme i	tem 18 do edital.			
		AR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.				
		as, após o recebimento da nota de empenho.		Lin I		
		jurança, observe as condições estabelecidas no Edital.				
CONCORDAMOS COM TODA	AS AS CC	ONDIÇOES DO EDITAL				
		LOTE20- EDITORA VOZES	Decay Helifida	2444	T	Outstate
Item Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)
			MA			
01 03	Un.	Matemática e Educação Infantil - Mercedes Carvalho; Marcelo Almeida Bairral - Vozes	R\$ 29,73	R\$ 89,19		
02 03	Un.	Imagens quebradas – trajetórias e tempos de alunos e mestres - Miguel Arroyo - Vozes	R\$ 69,97	R\$ 209,91		
03 03	Un.	Brinquedoteca - a criança, o adulto e o lúdico - Santa Marli Pires dos Santos - Vozes	R\$ 39,94	R\$ 119,82		
04 03	Un.	Escolarização hospitalar – educação e saúde de mãos dadas para humanizar - Elizete Lucia Matos - Vozes	R\$ 42,93	R\$ 128,79		
05 03	Un.	O outro da educação - Ana Dorziat Barbosa de Melo - Vozes	R\$ 23,33	R\$ 69,99		
06 03	Un.	Construindo as trilhas para a inclusão - Marcio Gomes - Vozes	R\$ 55,16	R\$ 165,48		
07 03	Un.	Currículo território em disputa - Miguel Arroyo - Vozes	R\$ 62,10	R\$ 186,30		
08 01	Un	Como escrever trabalhos de conclusão de curso - MARTINS JÚNIOR, J Vozes	R\$ 37,00	R\$ 37,00		
		VALOR MÁXIMO – LOTE20		R\$ 1.006,48		
NO CASO DE MICROEMPRE	SA F FM	PRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:	*			
		penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º o		n ⁰ 123 de 14 de dezemb	oro de 2006, estando anta a	fruir os hanafícios a vantagans
legalmente instituídas, por não	se enqua	adrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.	da Lei Compiementali	n. 125 de 14 de dezemi	no de 2000, estando apia a	iruii os benencios e vantagena
			-	Nome e Assinatura legíve	I do Representante	
Cidade, de de 201	14.		R.G. CPF.	Tomo e Assinatura legive	a do Nopresentante	
		Rua Comendador Corrêa Junior nº 117 - Caixa Postal 236 - Centro - CEP 8	33203-560 - Paranag	uá - Paraná		





Modal	idade: P	regão Pre	esencial Número: 002/2014	7/4/11/1				ANEXO I
Abertu	ıra Públi	ca dia: 18	7/07/2014					
Forne	cedor:							
CNPJ:					Inscrição Estadual:			
Ender				Bairro:	V	,		
CEP:	- 3 -		Cidade:	Estado:				
Telefo	ne:		Fax:	e-mail:				
Banco	:		Agência:	Conta C	corrente:			
Valida	de da P	roposta:	60 (sessenta) dias Condições d	e Pagame	nto: conforme item 18 do edita			
Local	de Entr	ega: Bibli	oteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.	7111				
Prazo	de Entr	ega: em	até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	000	54/0p			
Senho	r Forned	cedor: Pa	ra sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		N. I			
CONC	ORDAN	IOS CON	I TODAS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL					
			LOTE 21- ORGANISMO ABNT-ASSOCIAÇÃO	BRASILEI	RA DE NORMAS TÉCNICAS 2	2012		
Item	Qtde.	Un	Descrição	1	Preço Unitário Referência	Subtotal	Preço Proposto	Subtotal
псп	Qiuc.	OII	Descrição		(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
01	01	Un	ABNT Coletânea de Normas Técnicas - Elaboração de TCC, Dissertação e Teses:2012 – ABNT - ABNT/DE Publicações		R\$ 300,00	R\$ 300,00		
			VALOR MÁXIMO – LOTE21			R\$ 300,00		
							-	<u>.</u>
NO C	ASO DE	MICROE	MPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :	1/				
			¥					
			CLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa					
dezen	ibro de 2	2006, esta	ando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se	e enquadra	r em nenhuma das vedações le	egais impostas p	elo § 4º do referido art	igo.
			ARA	MAL5	Ur			
				In				
			1 2011		Nome e Assina	atura legível do F	Representante	
Cidade	э, (de	de 2014.		R.G.		-1	
					CPF.			





Modalidade:	Pregão	Presencial	Número: 002/2014	1			Al	NEXO I
Abertura Púb	lica dia:	18/07/2014	JAN697					
Fornecedor:								
CNPJ:				Inscrição Estadu	al:			
Endereço:			Bairro:	. , . ,				
CEP:			Cidade: Estado:					
Telefone:			Fax: e-mail:	A	10			
Banco:			Agência: Conta Corre	ente:				
Validade da	Propos	ta: 60 (sesse	nta) dias Condições de Pagamento: co	onforme item 18 do edital.				
			AFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.					
Prazo de En	trega: e	m até 30 (trir	ata) dias, após o recebimento da nota de empenho.					
Senhor Forne	ecedor:	Para sua mai	or segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.					
CONCORDA	MOS C	OM TODAS	ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL					
			LOTE22- EDITORA ATHENEU	CLIODA .	20			
Ite				Preco Unitário	Subtotal		Subtotal	
m	Utde	. Un	Descrição	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
				(14)	(17)		(* * * * /	
01	02	Un	A vida dos vertebrados - POUGH, F. H; JANIS, C. M.; HEISER; W. N - Atheneu	R\$ 257,82	R\$ 515,64			
02	02	Un	Biofísica Básica - Heneine, I. F - Atheneu	R\$ 116,60	R\$ 233,20			
03	02	Un	Microbiologia Prática - Mariangela Cagnoni Ribeiro - Atheneu	R\$ 78,53	R\$ 157,06			
	•		VALOR MÁXIMO – LOTE22		R\$ 905,90			
			E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :					
			o as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte n		ei Complementa	r n.º 123 de 14 de dezemb	ro de 2006, estando	o apta a
fruir os benef	icios e v	antagens leg	almente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º	do referido artigo.				
			PADALLA	11.				
Cidade,	_ de	de 2014.	ARANAGO	R.G. CPF.	e Assinatura legí	vel do Representante		
				·	·	<u></u>	·	_





Modalidade: Pregão Pres	sencial Número: 002/2014	10138				AN	EXO I
Abertura Pública dia: 18/0	07/2014						
Fornecedor:							
CNPJ:			Inscrição E	stadual:			
Endereço:	12/	Bairro:	,				
CEP:	Cidade:	Estado:		Lin			
Telefone:	Fax:	e-mail:					
Banco:	Agência:	Conta Cor	rente:	in I			
Validade da Proposta: 60 (ses		lições de Pagamento:	conforme item 18 d	o edital.			
	a FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranagu	uá/ PR.	SUPA				
	trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.		AVA				
	naior segurança, observe as condições estabelecidas no Edi	tal.					
CONCORDAMOS COM TODA	S ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL						
	LOTE22	EDITORA BLUCH	ED				
		EDITORA BLUCHI	Preco Unitário	Subtotal		Subtotal	7
Item Qtde. Un	Descrição	1	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
			X				 "
01 02 Un	Anatomia das plantas com sementes - ESAU, K Blucher		R\$ 61,87	R\$ 123,74			
	VALOR MÁXIMO – LOTE23			R\$ 123,74			1
L					i L		
NO CASO DE MICROEMPRES	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :						
	, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microe						de 14 de
dezembro de 2006, estando ap	ta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, po	or nao se enquadrar em	nenhuma das veda	içoes legais imp	ostas pelo § 4º do refe	rido artigo.	
	PA	DANIACI	A				
		MANAUV	-				
Cidade, de d	lo 2014		Nome e As	ssinatura legí	ível do Representa	ınte	
Cluade, de d	le 2014.		R.G.				
			CPF.				
	B - 0						



Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991



Modalidad	le: Pr	egão Pre	esencial	Número: 002/2014	AMERICA	1.0				ANEXO I
Abertura F	Públic	a dia: 18	3/07/2014							
Forneced	or:									
CNPJ:				L.		Inscrição Estado	ual:			
Endereço	:				Bairro:	moongae zolaa				
CEP:				Cidade:	Estado:					
Telefone:				Fax:	e-mail:					
Banco:				Agência:	Conta Corrente:		Lin			
Validade	da Pr	oposta:	60 (sesse	nta) dias	ondições de Pagamento: confo	rme item 18 do edital.				
Local de	Entre	ga: Bibli	ioteca da F	AFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/PR.						
Prazo de	Entre	ga: em	até 30 (trir	ta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	dall of the		Lini			
Senhor Fo	rnece	edor: Pa	ra sua mai	or segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.	MILL					
CONCOR	DAM	OS COM	TODAS	AS CONDIÇÕES DO EDITAL	1000 000		20			
_				LOTE24-	EDITORA CENGAGE LEARNIN					_
	Ite m	Qtde.	Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
					AXAD V					
Г				Ta						_
_	01	01	Un	Anatomia funcional dos vertebrados - Karel F Liem, Warren F Cengage Learning-2013	- Walker Jr, William E Bemis -	R\$ 237,20	R\$ 237,20			
				VALOR MÁXIMO – LOTE24	\times	M	R\$ 237,20			
NO CASC	DE I	MICROE	MPRESA	E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :						
				as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou l			.ei Complementa	ır n.º 123 de 14 de dezemb	oro de 2006, esta	ndo apta a
fruir os be	nefíci	os e var	ıtagens leç	almente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedaç	ões legais impostas pelo § 4º do	referido artigo.				
Cidade,	d	۵	da 2014	*		Nome	e Assinatura leg	ível do Representante		
Ciuaue, _	u	·	ue 2014.			R.G.				
					ZIDALIA CIII	CPF.				
					7 <i>/1 / 1 / 1 / 1 / 1</i> / 1					





Modalidade: Pregão Presencial Número: 002/2014	A	NEXO I
Abertura Pública dia: 18/07/2014		
Fornecedor:		
CNPJ:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	Bairro:	
CEP: Cidade:	Estado:	
Telefone: Fax:	e-mail:	
Banco: Agência:	Conta Corrente:	
	de Pagamento: conforme item 18 do edital.	
Local de Entrega: Biblioteca da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/PR.		
Prazo de Entrega: em até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital. CONCORDAMOS COM TODAS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL		
CONCONDAMICO COM TODAC AO CONDIÇOLO DO EDITAL	110	
LOTE25— Compan	nhia Editora Nacional	
Item Qtde. Un Descrição	Preço Unitário Subtotal Preço Proposto (R\$) Subtotal (R\$)	
01 01 Un Decifrando a a terra - TEIXEIRA, W.; TOLEDO, M. C. M de.; FA TAIOLI, F - Companhia Editora Nacional.	AIRCHILD, T. R.; R\$ 161,27 R\$ 161,27	
VALOR MÁXIMO – LOTE25	R\$ 161,27	
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : () A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não s		3 de 14 de
PARA	MAGUÁ	
N. M.	INV	
Cidade, de de 2014.	Nome e Assinatura legível do Representante R.G. CPF.	
	1	





Modalidade: Pregão Pres	sencial Número: 002/2014) AAA	1/2			ANE	XO I
Abertura Pública dia: 18/	07/2014						
Fornecedor:				3			
CNPJ:	4.		Inscrição E	stadual:			
Endereço:		Bairro:		30			
CEP:	Cidade:	Estado:					
Telefone:	Fax:	e-mail:		Lin			
Banco:	Agência:	Conta Corre	ente:				
Validade da Proposta: 60 (ses		Condições de Pagamento: co	nforme item 18 do	edital.			
	la FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117,						
Prazo de Entrega: em ate 30 ((trinta) dias, após o recebimento da nota de emper	lho.	5/ORA	70			
CONCORDAMOS COM TODA	maior segurança, observe as condições estabelecions ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	las no Edital.	Wil				
CONCORDAMOS COM TODA	IS AS CONDIÇÕES DO EDITAL	130		6			
		OTE26- EDITORA UFSM					
		COTEZO- EDITORA OF SW	Preco Unitário	Subtotal		Subtotal	
Item Qtde. Un	Descrição	$M \times / \setminus \times M$	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
01 01 Un	Espécies nativas para piscicultura no Brasil - B Carvalho Gomes - Ed. da UFSM, Santa Maria	ernardo Baldisserotto e Levy de	R\$ 87,50	R\$ 87,50			
	VALOR MÁXIMO – I	_OTE26	1	R\$ 87,50			
() A Proponente DECLARA	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINAI</u> ,, sob as penalidades da lei, que se enquadra cor ota a fruir os benefícios e vantagens legalmente inst	no Microempresa ou Empresa de F	Pequeno Porte no enhuma das veda	s termos do a ções legais imp	rt. 3.º da Lei Complem ostas pelo § 4º do refe	nentar n.º 123 de rido artigo.	e 14 de
Cidade, de c	de 2014.	TARANAGUR	Nome e As R.G. CPF.	sinatura legí	ível do Representa	nte	





Modalidade: Pregão Pre	sencial Número: 002/2014		1/17			ANEXO I
Abertura Pública dia: 18	/07/2014					
Fornecedor:				3		
CNPJ:	4.	lr lr	nscrição Es	stadual:		
Endereço:		Bairro:	,	10		
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:	Fax:	e-mail:		Lin		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
Validade da Proposta: 60 (se		de Pagamento: conform	ne item 18 do	edital.		
	da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.					
	maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		UKA -	120		
	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL					
	- NOG.					
	LOTE27- EDIT	ORA ELSEVIER				
Item Qtde. Un	Descrição		ço Unitário erência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)
						<u> </u>
01 02 Un	Imunologia Basica - FUNÇÕES E DISTÚRBIOS DO SISTEMA I ABUL K ABBAS, ANDREW H LICHTMAN - Elsevier	IMUNOLÓGICO - R\$	161,43	R\$ 322,86		
·	VALOR MÁXIMO – LOTE27			R\$ 322,86		
() A Proponente DECLAR	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE: A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempres pta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não		eno Porte nos	s termos do ar		
Cidade, de	de 2014.	NAGUA	Nome e Ass R.G. CPF.	inatura legí	vel do Representa	inte





Modali	dade	: Pre	gão Pre	sencial Número: 002/2014		7/1			ANI	ΕΧΟ Ι
Abertu	ra Pú	iblica	dia: 18	/07/2014						
Fornec	edor:	:								
CNPJ:				L.		Inscrição E	stadual:			
Endere	eco:				Bairro:		30			
CEP:	3			Cidade:	Estado:		0-1			
Telefo	ne:			Fax:	e-mail:					
Banco				Agência:	Conta Corr	ente:				
				essenta) dias Cor	ndições de Pagamento: c	onforme item 18 d	o edital.			
				da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Parana	guá/ PR.					
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	1000 000	4/ODA	20			
				maior segurança, observe as condições estabelecidas no Ed	dital.					
CONCO	RDAM	10S C	OM TOD	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL						
				- NUCL						
				LOTE28- EDITORA - ODUM	- FUNDAÇÃO CALC	USTE GULBE	NKIAN			
	Item	Qtde.	Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
					MAN	(4)	(14)		(+/	1
	01	01	Un	Fundamentos de Ecologia – Odum - Fundação Calouste G	Gulbenkian	R\$ 69,87	R\$ 69,87			
!	1		I.	VALOR MÁXIMO – LOTE2	28		R\$ 69,87			
								J L		l
					MIL					
NO CAS	O DE	MICR	OEMPRE	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :						
/ \ A F				A colo de manelidades de lei que se expuedos como Misos	The state of the s	Danisana Danta e		mt 00 de le: Cementem	0 400 d	la 44 da
				A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Micro ota a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas,						e 14 de
dezemb	o de z	2000, (estariuo a	ota a truii os bettericios e varitagens legalitiente instituidas, j	por nao se enquadrar em r	iennuma das veda	ições legais imp	ostas pelo 8 4 do lele	nuo artigo.	
					I P A NI A G\\					
					MANAGO					
Cida de		- اـ		do 2011		Nome e As	sinatura legi	ível do Representa	ante	
Cidade	,	ae		de 2014.		R.G.	ū	·		
						CPF.				
						011.				





Modalidade: Pre	aão Dros	onoial	Número: 002/2014				ANE	EXOI
Abertura Pública			Numero. 002/2014		7		AINE	-201
Fornecedor:	dula. 10/0	77/2014			1.			
CNPJ:				Inscrição Estadu	ıal:			
Endereço:			Bairro:	, , , , , ,				
CEP:			Cidade: Estado:					
Telefone:			Fax: e-mail:					
Banco: Validade da Pro	nocta: 6	O (cocconta)	Agência: Conta Corrente: dias Condições de Pagamento: conforme it	om 19 do odital				
			PAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.	em 10 do edital.				
			dias, após o recebimento da nota de empenho.		Lin I			
Senhor Fornece	dor: Para	sua maior se	gurança, observe as condições estabelecidas no Edital.					
CONCORDAMO	S COM	TODAS ÀS C	ONDIÇÕES DO EDITAL					
			LOTE29- EDITORA GUANABARA KOOGAN				_	
Item	Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
		•		THE				
01	01	Un	A economia da Natureza – Ricklefs – Guanabara Koogan	R\$ 196,27	R\$ 196,27			
02	01	Un	Bioquímica Básica - Marzzoco, A., Torres, B. B Guanabara Koogan	R\$ 180,87	R\$ 180,87			
03	02	Un	Fundamentos de Genética - Snustad, D.P.; Simmons,M.J Guanabara Koogan	R\$ 251,83	R\$ 503,66			
04	01	Un	Genética essencial - conceitos e conexões – Pierce - Guanabara Koogan	R\$ 176,23	R\$ 176,23			
05	02	Un	Princípios Integrados de Zoologia - Cleveland P. Hickman Jr., Larry S. Roberts, Allan Larson - Guanabara Koogan	R\$ 362,33	R\$ 724,66			
06	01	Un	Histologia básica - Luiz C. Junqueira, José Carneiro - Guanabara Koogan	R\$ 208,17	R\$ 208,17			
			VALOR MÁXIMO – LOTE29		R\$ 1.989,86			
() A Proponer	nte DECL	ARA, sob as	MPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3,º o padrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.	la Lei Complementar n	.º 123 de 14 de dezem	ibro de 2006, estando apta a	fruir os benefícios e vanta	agens
			TAIL ACT					$\overline{}$
Cidade, de	e d	e 2014.		R.G. CPF.	lome e Assinatura legív	el do Representante		





Modalidade: F	Prega	ão Pre	sencial	Número: 002/2014	Manusers					ANEXO I
Abertura Públ	lica c	dia: 18/	/07/2014							
Fornecedor:							3			
CNPJ: Endereço: CEP: Telefone: Banco:				Cidade: Fax: Agência:	Bairro: Estado: e-mail: Conta Corrente:	Inscrição Estadu	ral:			
Validade da l	Prop	osta:	60 (sesser		ições de Pagamento: conforr	me item 18 do edital.				
				AFÍPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR.						
				ta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	dalle a line		Lini			
				or segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.	MILLIAN					
CONCORDA	MOS	COM	TODAS À	AS CONDIÇÕES DO EDITAL	1000 000	LINDA	70			
				LOTE	30- EDITORA HOLOS	TOTAL				
lte m	, C	Qtde.	Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
					ATARY.					
01		02	Un	BIOLOGIA MOLECULAR E EVOLUÇÃO - Sergio Russo Matioli - Ho	los	R\$ 48,33	R\$ 96,66			
02		02	Un	Invertebrados, Manual de Aulas Práticas - Rocha e Ribeiro-Costa - F	Holos	R\$ 48,53	R\$ 97,06			
				VALOR MÁXIMO – LOTE30			R\$ 193,72			
() A Propon	ente	DECL	.ARA, sob	E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações			ei Complementa	r n.º 123 de 14 de dezemb	ro de 2006, estai	ndo apta a
Cidade,	de _	(de 2014.	*PA	RAWAGUI	Nome R.G. CPF.	e Assinatura leg	ível do Representante		





Modalidade: Preg	gão Pre	sencial Número: 002/2014					AN	EXO I
Abertura Pública	dia: 18	/07/2014	WARAG					
Fornecedor:								
CNPJ:		L.		Inscrição E	stadual:			
Endereço:			Bairro:		30			
CEP:		Cidade:	Estado:					
Telefone:		Fax:	e-mail:		Lin 1			
Banco:		Agência:	Conta Corr					
Validade da Propos			de Pagamento: co	onforme item 18 d	o edital.			
		da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR. (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.						
		maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.	b	NA.				
CONCORDAMOS C	OM TODA	AS ÀS CŎNDIÇÕES DO EDITAL						
		LOTE31 – EDITORA INS	STITUTO PLAI					_
Item Qtde.	Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
01 02	Un	Botânica Sistemática: Guia ilustrado para identificação da Fanerógamas nativas e exóticas no Brasil, baseado em APG II	as famílias de I - VINICIUS C.	R\$ 70,00	R\$ 140,00			
		SOUZA - HARRI LORENZI - Instituto Plantarum						
02 01	Un	Morfologia Vegetal: Organografia e Dicionário Ilustrado de Morfolo Plantas Vasculares - GONÇALVES, E. G.; LORENZI, H Instituto I	ogia Vegetal das Plantarum	R\$ 60,00	R\$ 60,00			
		VALOR MÁXIMO – LOTE31	11/		R\$ 200,00			
() A Proponente D	DECLAR A	SA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ota a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não s	a ou Empresa de se enquadrar em n	Pequeno Porte n nenhuma das veda	os termos do a ições legais imp	rt. 3.º da Lei Complen ostas pelo § 4º do refe	nentar n.º 123 (rido artigo.	de 14 de
Cidade, de	(de 2014. Rua Comendador Corrêa Junior nº 117 - Caixa Postal	226 Contro CED 9	R.G. CPF.		vel do Representa	inte	



Modalidade: Pregão Presencial

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Número: 002/2014



ANEXO I

Abertura Pública c	dia: 18	07/2014	MINISTRA					
Fornecedor:								
CNPJ:		4.		Inscrição E	stadual:			
Endereço:			Bairro:		30			
CEP:		Cidade:	Estado:					
Telefone:		Fax:	e-mail:		Lin			
Banco:		Agência:	Conta Corre	ente:				
Validade da Proposta			ondições de Pagamento: co	onforme item 18 do	edital.			
		da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paran	naguá/ PR.					
		(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	Editol	CORA	70			
		maior segurança, observe as condições estabelecidas no	Edital.	W.				
CONCORDAMOS CO	IVI TODA	AS AS CONDIÇÕES DO EDITAL			6			
		LOT	E32- EDITORA LTC					
			L32- EDITORA ETC	Preço Unitário	Subtotal		Subtotal	1
Item Qtde.	Un	Descrição	MX / IX	Referência (R\$)	(R\$)	Preço Proposto (R\$)	(R\$)	
01 01	Un	Biogeografia, uma abordagem ecológica e evolucioná (Grupo GEN)	aria - Cox e Moore - LTC	R\$ 94,70	R\$ 94,70			
<u> </u>		VALOR MÁXIMO – LOTE	32	1	R\$ 94,70			
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : () A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de								
dezembro de 2006, est	tando a _l	ota a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas	s, por não se enquadrar em ne	enhuma das veda	ções legais imp	ostas pelo § 4º do refe	rido artigo.	
		P	ADAMAGNE	*				
			MANAGO					
				Nome a As	sinatura legi	vel do Representa	nto	
Cidade, de _		de 2014.		R.G.	Siriatura icgi	ver do representa	inc	
				CPF.				
				011.				
		Rua Comendador Corrêa Junior nº 117 -	Caiva Poetal 236 - Centro - CED 83	203-560 - Paranaguá	- Daraná			





Modalidade: Pregão Pre	esencial Número: 002/2014	1300	1/17			ANEXO I
Abertura Pública dia: 18	3/07/2014	(V) A S (A S				
Fornecedor:						
CNPJ:	4.		Inscrição E	stadual:		
Endereço:		Bairro:		30		
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:	Fax:	e-mail:		Lin		
Banco:	Agência:	Conta Corre				
Validade da Proposta: 60 (s		Condições de Pagamento: co	onforme item 18 de	o edital.		
	da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, (trinta) dias, após o recebimento da nota de empen					
	maior segurança, observe as condições estabelecid		CKA			
	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	E N				
	LOT	E33- EDITORA MALHEIR				
Item Qtde. Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)
					1	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
01 02 Un	Direito ambiental brasileiro - Machado, P. A. L M	lalheiros Editores	R\$ 101,43	R\$ 202,86		
	VALOR MÁXIMO – I	OTE33		R\$ 202,86		
					I L	
NO CASO DE MICROEMPRE	ESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINAL</u>	<u>E</u> :				
() A Propopente DECLAR	A, sob as penalidades da lei, que se enquadra con	no Microempresa ou Empresa de	Pegueno Porte no	ne termos do a	rt 3º da Lei Complem	nentar n 0 123 de 14 de
	upta a fruir os benefícios e vantagens legalmente inst					
		*	*			•
		PADAMACI				
		MARANAGU	Nome e As	sinatura legi	vel do Representa	ente
Cidade, de	de 2014.		R.G.	isinatura icgi	voi do representa	
			CPF.			





Modali	dade	e: Pre	gão Pre	sencial Número: 002/2014	ANEXO I	
Abertu	ra Pı	ública	dia: 18	/07/2014		
Forned	cedor	r:				
CNPJ:				L.	Inscrição Estadual:	
Endere	eço:				Bairro:	
CEP:	,			Cidade:	Estado:	
Telefo	ne:			Fax:	e-mail:	
Banco	:			Agência:	Conta Corrente:	
				essenta) dias	Condições de Pagamento: conforme item 18 do edital.	
				da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117,		
				(trinta) dias, após o recebimento da nota de empen		
				maior segurança, observe as condições estabelecid	s no Edital.	
CONCO	RDAN	MOS C	OM TOD	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL		
·				LOTE34– El	ITORA PEARSON PRENTICE HALL	
	Item	Qtde.	Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$) Subtotal (R\$) Preço Proposto (R\$) Subtotal (R\$)	
	01	02	Un	Química – A Ciência Central - Brown, T. L., LeMay J. R. – Pearson Prentice Hall	Jr, H. E., Bursten, B. E., Burdge, R\$ 257,30 R\$ 514,60	
				VALOR MÁXIMO – L	OTE34 R\$ 514,60	
() A F	Propor	nente C	DECLAR		Difference de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de uídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.	
Cidade, de de 2014. Nome e Assinatura legível do Representante R.G. CPF.						









Modalidade: Pregão Pre	sencial Número: 002/2014		1/17			ANEXC) [
Abertura Pública dia: 18	/07/2014						
Fornecedor:							
CNPJ:	4.		Inscrição E	stadual:			
Endereço:		Bairro:		30			
CEP:	Cidade:	Estado:					
Telefone:	Fax:	e-mail:		Lin			
Banco:	Agência:	Conta Corre					
Validade da Proposta: 60 (se	ssenta) dias Condições	de Pagamento: co	onforme item 18 de	o edital.			
Local de Entrega: Biblioteca	da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/ PR						
	(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.		5/0DA	70			
	maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.		W:				
CONCORDAMOS COM TODA	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	411		6			
	LOTEGO ED	TODA DOCA					
Г Т	LOTE36- ED	ITORA ROCA	5 11 11/1	0.1.1.1		0.1	
Item Qtde. Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
		7					
01 02 Un	Metodologia da Pesquisa Científica - MORAES, Irany Novah; AN Campos Moraes - Roca	MATO, Alexandre	R\$ 81,85	R\$ 163,70			
	VALOR MÁXIMO – LOTE36		/	R\$ 163,70			
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : () A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.							
Cidade, de	de 2014.	NAGUR	Nome e As R.G. CPF.	sinatura legí	vel do Representa	nte	





Modalidade: Pregão Pre	esencial Número: 002/2014		ANEXO I				
Abertura Pública dia: 18	3/07/2014	AND					
Fornecedor:		((AN))					
CNPJ:	L.	Inscrição E	stadual:				
Endereço:		Bairro:					
CEP:	Cidade:						
Telefone:	Fax:	La.					
Banco:	Agência:	Conta Corrente:					
Validade da Proposta: 60 (s		Condições de Pagamento: conforme item 18 do	o edital.				
	da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117,						
	O (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenla maior segurança, observe as condições estabelecida						
	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL	as no Edital.					
	- D DO						
	LOT	E37- EDITORA GRUPO GEN					
Item Qtde. Un	Descrição	Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$) Preço Proposto (R\$) Subtotal (R\$)				
01 01 Un	Fisiologia Animal, Adaptação e Meio Ambiente - S GEN	Schmidt-Nielsen - Santos - Grupo R\$ 107,07	R\$ 107,07				
	VALOR MÁXIMO – L	OTE37	R\$ 107,07				
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> : () A Proponente DECLARA , sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do referido artigo.							
Cidade, de de 2014. Nome e Assinatura legível do Representante R.G. CPF.							





Modalidade: Pregão Pre	esencial Número: 002/2014	MAN.	1/17			ANEXO I	
Abertura Pública dia: 18	8/07/2014	1914 A S					
Fornecedor:							
CNPJ:	4.		Inscrição E	stadual:			
Endereço:		Bairro:		30			
CEP:	Cidade:	Estado:					
Telefone:	Fax:	e-mail:		Lin			
Banco:	Agência:	Conta Corre	ente:				
Validade da Proposta: 60 (se		de Pagamento: co	onforme item 18 do	edital.			
	da FAFIPAR, Rua Comendador Correia Júnior, 117, Paranaguá/PR	(77411)					
	(trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho.	00000	4/0DA	20			
	maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.	10	AV.				
CONCORDAMOS COM TOD	AS ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL						
	LOTE38- EDI	TORA VIÇOSA					
Item Qtde. Un	Descrição		Preço Unitário Referência (R\$)	Subtotal (R\$)	Preço Proposto (R\$)	Subtotal (R\$)	
		X X X					
01 02 Un	Organografía: Quadros sinóticos ilustrados de Fanerógamas VIDAL, M. R. R Viçosa	- VIDAL, W. N.;	R\$ 30,00	R\$ 60,00			
	VALOR MÁXIMO – LOTE38			R\$ 60,00			
NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, <u>ASSINALE</u> :							
() A Proponente DECLAR dezembro de 2006, estando a	 A, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempres pta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas, por não 	sa ou Empresa de l se enquadrar em no	Pequeno Porte no enhuma das veda	os termos do a ções legais imp	rt. 3.º da Lei Complem ostas pelo § 4º do refei	nentar n.º 123 de 14 de rido artigo.	
Cidade, de de 2014. Cidade, de de 2014. Cidade, de de 2014.							

ALAMAOU!

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá

Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

ANEXO I – OBSERVAÇÕES

1. OBJETIVO

Aquisição de Títulos para compor o Acervo Bibliográfico da Biblioteca da FAFIPAR

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA A CONTRATAÇÃO DO FORNECEDOR

- 4.1 Atuar no ramo pertinente ao objeto da licitação;
- 4.2 Não estar impedido de contratar com a FAFIPAR;
- 4.3 Não esteja sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si; e
- 4.4 Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

3. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

A descrição complementa dos materiais encontram-se descritas no ANEXO I Termo de Referência.

4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 Da Contratada:

- 7.1.1 Além das responsabilidades resultantes das Leis n_s^0 8.666/93, 10.520/2002 e Decretos n_s^0 3.931/01 de 19/09/2001 e 5.450 d 31/05/2005, constituem obrigações e responsabilidade da contratada o que segue:
- a) Responsabilizar-se pelo cumprimento dos postulados legais vigentes, de âmbito federal, estadual ou municipal, como também assegurar os direitos e o cumprimento de todas as obrigações estabelecidas pelo contrato firmado entre as partes;
- b) Entregar os bens ofertados novos, em perfeito estado de conservação e, conforme cotação da empresa e aceitação da Administração, sendo que os bens defeituosos devem ser trocados no prazo máximo de 10 dias a contar da data da ocorrência;
- c) Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento dos bens, nos termos da legislação vigente;
- d) Selecionar e preparar os empregados que irão entregar os materiais, caso necessário, designando elementos portadores de atestados de boa conduta e demais referências;
- e) Facilitar a fiscalização da Administração quando da entrega do material;
- f) Adotar medidas saneadoras quando a Administração notificar a licitante à existência de material danificado;
- g) Informar previamente toda e qualquer alteração nas condições de fornecimento dos materiais que atinja direta ou indiretamente a contratante;
- h) Suspender ou interromper o fornecimento dos bens, quando solicitado;
- i) Responder pelos danos causados pela violação dos direitos da Administração;

4.2 Da Contratante

- 7.2.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº. 8.666/93, a contratante deverá:
- a) Exercer a fiscalização sobre o fornecimento dos materiais por servidores especialmente designados;
- b) Emitir pareceres em todos os atos relativos à entrega do material, em especial, aplicações de sanções, alterações e acréscimos ou supressão do contrato;
- c) Permitir o acesso dos empregados da contratada, quando necessário, para entrega dos bens;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- e) Proceder ao pagamento dos bens fornecidos.

5. DA ENTREGA

- 5.1 Os Materiais constantes do Anexo Relação de Materiais deverá ser entregue no seguinte endereço:
- a) Bibliotecao da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, localizado à Rua Comendador Correia Junior, 117, em Paranaguá-Paraná, no horário de expediente das 08h ás 11h30min e



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

das 14h ás 17h30min nos dias úteis de segunda a sexta feira;

- b) Prazo da entrega o material deverá ser entregue até 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de Compras ou Convocação para a Entrega do Material ou Nota de Empenho;
- c) Condições os materiais deverão ser novos e ser entregues em suas embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência, manuais em português, etc.
- 5.2 Para que seja efetivado o recebimento provisório o fornecedor deve manter sua condição inicial de habilitação na licitação, que será verificada na oportunidade junto ao SICAF. Caso o fornecedor não mantiver sua regularidade cadastral ou o bem esteja em desacordo com o licitado, o material não será recebido, sendo-lhe imputado à penalidade constante do item 14.3, pelo eventual atraso na entrega do material.
- 5.3. **Definitivamente**, Bibliotecária da FAFIPAR, após os testes para verificação da qualidade e rendimento esperado dos materiais.

6. DA GARANTIA

O prazo de garantia devido defeitos de fabricação dos materiais ofertados não poderá ser inferior a 01(um) ano a contar da entrega na Biblioteca.

O licitante deverá ser observado no item do material seu prazo mínimo de garantia a ser oferecido.

7. DO ATESTO DA FATURA/NOTA FISCAL

Todo o material será recebido, conferido e atestado pela Bibliotecária da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado a favor da licitante vencedora até 10 (dez) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto licitado, por meio de depósito em conta corrente através de Ordem Bancária, devidamente atestada pelo setor competente.
- 8.2. O pagamento será realizado após a apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente discriminada, em nome da Contratante.
- 8.3. Apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura a Certidão Negativa de Débito com a Previdência Social, o Certificado de Regularidade do FGTS e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 8.4. A liberação da Nota Fiscal/Fatura para pagamento ficará condicionada ao atesto do gestor do contrato, conforme disposto nos artigos 67 e 73 da Lei n. º 8.666/93;
- 8.5. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da fatura ou nota fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

9. DAS PENALIDADES

- 9.1 Conforme o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do artigo 4º, da sobredita Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e demais culminações legais;
- 9.2 Se a licitante vencedora recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais proponentes chamados, observada a ordem de classificação, sujeitando-se o proponente desistente às sanções abaixo relacionadas, sem prejuízo da aplicação do previsto no subitem 1 retro:
- a) Advertência,
- b) Multa de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da Nota de Empenho,

*

- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a FAFIPAR, por prazo de até 05 (cinco) anos;
- 9.3 As sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores SICAF.



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

10. DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Administração reserva-se o direito de, sem que de que qualquer forma restrinja a plenitude à responsabilidade da contratada, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos materiais, diretamente ou por prepostos designados, na forma da Lei 8.666/93, podendo para isso:

- a) Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, inclusive quanto à substituição de material defeituoso;
- b)Examinar o material fornecido ou bens substituídos, a fim de constatar sua procedência a qualidade.





Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960
Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964
Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

ANEXO II

Modelo de Credenciamento (Instrumento Particular)

Nome da empresa Papel Timbrado
Papel Timbrado
Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º e inscrito(a) no CPF/MF sob o n, a participar da licitação instaurada
pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá., na modalidade PREGÃO
PRESENCIA n.º 002/2014, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formula
propostas, fazer lances de preço, interpor recurso ou dele desistir e praticar todos os demais atos
inerentes ao certame.
dede 2014.
(assinatura do representante legal da Empresa)
com firma reconhecida

Observação: esta Declaração deverá vir acompanhado de cópia do **Contrato Social ou Estatuto** (original ou fotocópia autenticada).



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964 Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

ANEXO III Modelo Declaração

Nome da empresa
Papel Timbrado
DE FILOSO DECLARAÇÃO
DECEANAÇÃO
Declare para as fine de direitos que a empresa
Declaro, para os fins de direitos que a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2014 , instaurado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá.
Observo que () tenho ou () não tenho à condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a qual tem assegurada as garantias previstas no Art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 123/06, referente a regularidade fiscal.
11. 2044
dede 2014.
(assinatura do representante legal da Licitante)

OBSERVAÇÃO: A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO IMPLICARÁ NA EXCLUSÃO DO INTERESSADO NESTA LICITAÇÃO.

ARANAGUA



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960

Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

ANEXO IV Modelo Declaração

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Nome da empresa Papel Timbrado

Declaramos, para fins de participação no Pregão Presencial n.º 002/2014, que:

- Declaramos para os fins de direito, a inexistência de fato impeditivo e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93, comprometemos-nos, sob as penas da Lei, levar ao conhecimento da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;
- Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos Documentos de Licitação, e, eventualmente, em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor;
- Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá venha a tomar na escolha da Proposta vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo, ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.	
dede 2014.	
(assinatura do representante legal da Licitante)	



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

MINUTA	DE	CONTRA	TO	Nº FORM	NECIMENTO D)E	QUE
ENTRE	SI	FAZEM	Α	FACULDADE	ESTADUAL	DE	FILOSOFIA,
CIÊNCIA	SE	LETRAS	DE	PARANAGUÁ E	A EMPRESA		

De um lado a **FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ**, com sede a Rua Comendador Correia Junior, nº 117, CEP. 83203-560, em Paranaguá, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75, 182.808/0001-36, daqui por diante denominado simplesmente pela **sigla** "**FAFIPAR**", neste ato representado por seu Diretor Mauro Stival, casado, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.122.215-3, inscrito no CPF/MF sob n.º 317.311.129-04, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Sinimbu, n.º 458 — Paranaguá/PR, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa, e de outro lado, a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº, com sede na cidade de, Estado do, na Rua nº, Bairro, CEP, por seu representante legal, infra-assinado, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de empresa especializada para o Fornecimento ______, para entrega em única etapa, nas condições especificadas no Anexo I deste Edital e demais condições nele contidas, que se regerá pelas cláusulas em seguida especificadas, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores e pelas condições estabelecidas no Edital e Anexo do Convite nº 004/2012.

\sim 1	ÁLICIII		DDIA	ACID.	Λ.	\mathbf{D}	OB	ICT	_
LL	.AUSUL	.А	PRIN	/IEIK	A —	υU	OB.	J 4 4 1	u

Aquisição de ______, conforme Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, constantes do Anexo I, do presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

São obrigações da CONTRATADA, além de outras previstas neste Contrato e seu Anexo I ou decorrentes da natureza do ajuste:

- I manter durante a execução deste Contrato as condições de habilitação e qualificações que ensejaram sua contratação, bem como em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- II apresentar cópia autenticada do ato constitutivo, estatuto ou Contrato social, sempre que houver alteração;
- III efetuar o pagamento de seguros, remuneração de seus empregados, encargos previdenciários, fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução deste Contrato.

Parágrafo primeiro: - A Contratada deverá manter durante a execução do contrato, todas as condições exigidas para a participação na licitação que lhe deu origem, assim como os materiais e ou equipamentos fornecidos deverão permanecer com sua qualidade plena para os fins a que se destinam pelo prazo de garantia oferecido.

Parágrafo segundo: - A CONTRATADA se sujeita às disposições do Código de Proteção e Defesa do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, podendo o CONTRATANTE, a critério da Comissão de Licitação, representar contra a fornecedora sempre que identificar falhas, vícios e defeitos no produto.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA terá o prazo de entrega até 30 (trinta) dias, após o recebimento da nota de empenho

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

A Faculdade Estadual de	Filosofia, Ciências e	Letras de	Paranaguá,	pagarão à	CONTRATADA,	pelo
fornecimento de	, depois de ultim	nado o ACEIT	TE/RECEBIM	ENTO pela	Biblioteca, o mo	ntante
de R\$ (), refe	rente aos Lotes I no va	alor de	e Lote II no	valor de R\$	3 em uma	única
parcela, de acordo com a pr	oposta e as condições d	do Edital Preg	ão Presencia	al nº 002/201	4.	

Parágrafo Primeiro: – O preço fixado nesta Cláusula compreende todas as despesas e custos diretos e indiretos, necessários à perfeita execução deste Contrato.

Parágrafo Segundo: Os pagamentos serão efetuados até o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega do objeto do presente edital e da(s) Nota(s) Fiscal (is).

Parágrafo Terceiro: - O pagamento pelo objeto desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária nº 4490.5207 (MATERIAL PERMANENTE) – Fonte : 284– Recurso de Convênio

Parágrafo Quarto: - O pagamento será mediante crédito em conta-corrente, devendo a empresa apresentar nota(s) fiscal (is) em nome da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, Rua



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Comendador Correia Jr, 117, CNPJ nº 75.182.808.0001/-23, onde será emitido Nota de Empenho.

Parágrafo Quinto: - Havendo vício a reparar em relação à nota(s) fiscal (is) apresentadas ou em caso de descumprimento pela CONTRATADA de obrigação contratual, o prazo constante do parágrafo segundo desta cláusula será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

Parágrafo Sexto: As NOTAS FISCAIS deverão ser expedidas, com letra clara e legível, não podendo conter, rasuras, emendas e/ou entrelinhas, pois caso contrário as mesmas serão devolvidas a Empresa CONTRATADA, ficando neste caso consideradas como não recebidas, sendo que o prazo para o efetivo pagamento será contado a partir da entrega da Fatura e das respectivas notas fiscais devidamente corretas e aceitas.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES

A CONTRATADA se obriga a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste contrato, que, a critério da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, se façam necessário, ou a supressão além desse limite, mediante acordo entre as partes, conforme disposto no§ 1° e 2°, inciso II do artigo 65 da Lei n° 8.666/93 e Inciso II, do § 1º, do artigo 112, da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao gestor do Contrato, a Comissão de Licitação, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

- I propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;
- II encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficiar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Frário:
- III liberar a garantia contratual, desde que não constatada qualquer pendência de responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Pelo atraso injustificado na execução deste Contrato ou pela sua inexecução total ou parcial, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência:

II - multa;

- III suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual;
- IV declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir à Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Parágrafo primeiro - As falhas injustificadas na execução deste Contrato sujeitarão a CONTRATADA, sem prejuízo das sanções administrativas estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, à multa de 2% (dois por cento) sobre o valor dos equipamentos em que foram identificadas as falhas.

Parágrafo Segundo: – Pela rescisão do Contrato por iniciativa da CONTRATADA, sem justa causa, execução deficiente ou inexecução do contrato será aplicada, ainda, multa de 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato. A multa será aplicada após regular processo administrativo onde será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, devendo ainda o procedimento concluir pela declaração ou não de inidoneidade para contratar com a administração pública, ante a gravidade do prejuízo à administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato tem a mesma vigência da garantia oferecida pelo fornecedor, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme permissivo do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTE

O valor do presente Contrato não poderá ser reajustado em razão de seu prazo de vigência.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93 e 152 da Lei Estadual 15.608/07.



Criada por Decreto nº 4.144 de agosto de 1956 e autorizada pelo Decreto nº 47.667 de 19/01/1960 Reconhecida pelo Decreto nº 54.355 de 30/09/1964

Transformada em Autarquia Estadual conforme Lei nº 9.663 de 16/07/1991

Parágrafo primeiro: - A rescisão deste Contrato poderá ser:

- I determinado por ato unilateral e escrito da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8666 de 1993.
- II amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá; ou III - judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo segundo: - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

Parágrafo terceiro: - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo quarto: - À Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos §§ 1º e 2º do mesmo artigo, bem como os do art. 80, da referida Lei, e os Artigos 130 e seguintes da Lei Estadual 15.608/07.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paranaguá para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente Contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.

	9 rect	Paranaguá,	
	3	MELIORA	ETR
	Mauro Stival DIRETOR	CON	ITRATADA
Testemunhas:			
Nome		Nome	<u></u>
	PARA	VAGUÁ*	